



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ata nº 11/2023-----

-----7ª Sessão Extraordinária de 2023 – Mandato 2021-2025-----

-----Reunião de 20 de novembro de 2023 -----

-----Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento da convocatória emanada nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Extraordinária, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na freguesia e concelho de Portimão sob a Presidência da sua Presidente, **Isabel Andrez Guerreiro**, coadjuvada por **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, e **Sheila Gassin Tomé**, respetivamente Primeiro e segunda Secretários da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica	Partido Socialista
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves	Partido Socialista
José Manuel Figueiredo Santos	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
Rui Miguel da Silva Algarve	Partido Socialista
Cristiano Damaso Malha Gregório	Partido Socialista
José Luis Mateus Barbudo	Partido Socialista
Maria de Lurdes Montêz Serralheiro Reis	Partido Socialista
Filipe Alexandre Reis Santos Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Ivo Miguel Inácio Carvalho Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
José Vitorino da Silva Nunes Presidente da Junta Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
Carlos Eduardo Gouveia Martins	Partido Social Democrata
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
Cristina Maria de Sousa Velha	Partido Social Democrata
Américo da Conceição Leonor Mateus	Partido Social Democrata
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros	Independente



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Paulo Jorge Nascimento Canha	CHEGA
Jorge Daniel Alves Carneiro de Melo	CHEGA
Rodrigo Jorge Tomé Jeremias	CHEGA
Pedro Miguel Sousa da Mota	Bloco Esquerda
Marilu Veiga Correia Batista Santana	Bloco Esquerda
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Marta Patrícia Gonçalves Marques Caetano	Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança)
Pedro Filipe Martins da Purificação	CDU (PCP/PEV)
César Rodrigo Simões Valente	PAN

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
Chega	Luís Filipe Alves Custódio	1 ano	02/06/2023 A 02/06/2024	Patrícia Alexandra Ferro
Chega	Patrícia Alexandra Ferro	1 ano	18/07/2023 A 18/07/2024	Jorge Daniel Carneiro
PS	Andreia Filipa de Sousa	1 dia	20/11/2023	José Luis Mateus Barbudo
PS	Pedro Jorge Marques Moreira	1 dia	20/11/2023	Alzira Maria Maças Calha
PS	Alzira Maria Maças Calha	1 dia	20/11/2023	João Pedro Marreiros Rosa
PS	João Pedro Marreiros Rosa	1 dia	20/11/2023	Paulo Jorge Riscado
PS	Paulo Jorge Riscado	1 dia	20/11/2023	Maria de Lurdes Montêz Reis



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



CDU	Maria de Lurdes Melo Nogueira	1 dia	20/11/2023	Joana Catarina Sanches
CDU	Joana Catarina Sanches	1 dia	20/11/2023	Pedro Filipe Purificação
BE	Marco Paulo Pereira	1 dia	20/11/2023	Marilu Veiga Batista Santana
Chega	Mário Nelson Espinha	1 dia	20/11/2023	Rodrigo Jorge Tomé Jeremias
PAN	Daniela Marlene Duarte	1 dia	20/11/2023	Ricardo Nuno Cândido
PAN	Ricardo Nuno Cândido	1 dia	20/11/2023	César Rodrigo Valente

-----Apresentaram pedido de representação, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o seguinte membro:

Força política	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Maria da Luz Santana Nunes	1 dia	20/11/2023	Filipe Alexandre Reis Santos

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo:-----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Vice-Presidente – Partido Socialista
Teresa Filipa dos Santos Mendes	Vereadora - Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
João Vasco Gambôa	Vereador – Partido Socialista
Rui Miguel da Silva André	Vereador – Partido Social Democrata
Ana Maria Chapeleira Fazenda	Vereadora – Partido Social Democrata
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – CHEGA
Luís Manuel de Carvalho Carito	Vereador – Coligação “Portimão Mais Feliz”

-----Por Parte do Executivo da Câmara Municipal de Portimão não esteve presente: -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Isilda Maria Prazeres dos Santos V. Gomes

Presidente – Partido Socialista

-----Quando eram vinte e uma horas e nove minutos, constatada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, declarou aberta a **7ª Sessão Extraordinária de 2023**, cumprimentando todos os presentes, e afirmar que estão na sétima Sessão Extraordinária de 2023. Portanto, temos uma agenda longa. E temos uma carta da senhora Presidente a comunicar que, «informo Vossa Excelência que por motivos imponderáveis não me é possível estar presente na sétima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, hoje dia 20 de novembro, pelo que me faço substituir pelo senhor Vice-Presidente Álvaro Bila». -----

----- Agora, antes de iniciar, portanto, temos dois pontos da ordem de trabalhos que é o período da intervenção dos cidadãos e a seguir é o período da ordem do dia com cinco assuntos se não me falha a memória, seis assuntos e queria antes disso, uma vez que faleceu uma das cidadãs mais distintas que este Município teve e ainda tem pelo menos na sua memória, que é a Margarida Tengarrinha, eu gostaria de deixar aqui a votação, portanto, a declaração de um voto de pesar em memória desta ilustre mulher que marcou o nosso país, mas também marcou a nossa cidade por ter aqui nascido e eu fazia um pequeno relato. Quando estava no liceu, a Margarida Tengarrinha participou naquela que diz ter sido a maior manifestação antifascista de sempre em Portugal no fim da Segunda Guerra Mundial e assim começou o seu percurso. -----

----- Era antiga dirigente do Partido Comunista, foi artista, escritora, professora, militante, comunista e falsificadora, como sabem, viveu na clandestinidade no norte do país e por via do facto de ser artista, eu vou explicar melhor. Existe um livro que ela própria escreveu raríssimo, porque a maioria dos militantes comunistas não escreve muito sobre a vida que tiveram, mas ela escreveu e contou em livro a história de vida dela nessa faceta. -----

----- Portanto, nasceu em Portimão a 7 de maio de 1928, no seio de uma família da pequena burguesia desta cidade, costumava contar uma história que a marcou aos cinco anos, viu uma investida da Guarda Nacional Republicana a cavalo sobre um grupo de pessoas com adultos e crianças. Só mais tarde veio a saber que se tratava das fortes manifestações de 18 de janeiro de 1934. -----

----- «18 de janeiro foi uma grande luta de operários portugueses contra o fascismo, na medida em que o fascismo inviabilizou, proibiu todos os sindicatos nacionais livres e criou uma forma sindical dominada pelo patronato e os operários revoltaram-se contra isso». Isto são palavras dela. Disse numa entrevista no âmbito do programa Vidas pressionáveis do museu do Aljube resistência e liberdade. -----

----- Outra data marcante contada também por ela, foi o «7 de maio de 1945, quando o exército alemão se rendeu às tropas russas, a Segunda Guerra Mundial terminava na Europa e em Portugal e se assistia à maior manifestação antifascista de sempre». Na altura, já ela vivia em Lisboa onde completou o liceu. ---

----- Desde muito cedo teve contacto com artistas e acabou por estudar na Escola de Belas Artes em Lisboa, foi já como estudante na capital em 1948 que iniciou a vida política, nomeadamente no



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Movimento de Unidade Democrática Juvenil, o MUD, um movimento bastante global que até incluía católicos, mas que António Salazar mais tarde ilegalizou pelas fortes ligações ao Partido Comunista Português. -----

----- Foi também aí que conheceu o companheiro e pai das suas duas filhas e também artista, José Dias Coelho. Margarida José e mais oitenta alunos e professores da Escola de Belas Artes acabariam por ser expulsos depois de se manifestarem pela saída de Portugal da NATO em 52, uma organização que a própria Margarida descrevia como uma união de forças para a guerra. -----

----- Tengarrinha e os colegas de Belas Artes apelavam à paz, desenhavam a pomba de Picasso pelas paredes de Lisboa e na altura da cimeira da NATO em Lisboa colocaram dois cartazes no elevador de Santa Justa e lançaram bravuras ao vento. -----

----- Acabou por viver na clandestinidade com o seu companheiro José Dias Coelho, por conta das suas habilidades como artista que eram aproveitadas pelo Partido Comunista para a falsificação de documentos, bilhetes de identidade, cartas de condução, cartas de pescador. No total foram quase vinte anos a viver clandestina e onze anos sem ver a filha mais velha. -----

----- Como todos nós sabemos, José Dias Coelho foi morto pela PIDE em dezembro de 61, da célebre canção «e a morte saiu à rua». Na altura, Margarida Tengarrinha pensou que o companheiro tinha sido preso, ela não se apercebeu que ele tinha sido assassinado e só dias mais tarde, a 26 de dezembro, soube de que forma é que ele tinha sido assassinado. Tudo o que sabia era que tinha que arrumar tudo e deixar a casa onde estava e assim foi, saiu e continuou a trabalhar. -----

----- Depois da morte do companheiro viajou para Moscovo na então União Soviética, onde trabalhou com Álvaro Cunhal, também Secretário Geral do PCP também no Exílio, passou pela Roménia onde foi editora da rádio Portugal Livre que era emitida clandestinamente em Portugal. Quando voltou a Portugal em 1968 continuou na clandestinidade e a trabalhar para o partido, nomeadamente retomando o trabalho na publicação AVANTE. -----

----- Sempre acreditou que essa vivência clandestina e a ditadura teriam um fim, ao longo dos anos vendo as manifestações acontecerem, o que lhes dava esperança no futuro. -----

----- Depois do 25 de Abril de 74 e até 1988 integrou sempre o Comité Central do PCP. Foi deputada pelo Algarve entre 1979 e 1983, mas não gostou muito de ser deputada e regressou ao Algarve e, portanto, a partir daí fez a vida que nós todos conhecemos. Pintou, escreveu, privou com muitos de nós portimonenses de vários quadrantes políticos, mas acho não, tenho a certeza que era uma mulher profundamente carismática e, portanto, com um carisma muito próprio e que todos ficamos tocados pela sua personalidade e muito lhe agradecemos por muito daquilo que fez em prol da democracia. E como sabem também vivia na praia da Rocha que era o local que ela mais gostava de viver. Portanto, deixo aqui de forma sentida, informo também os senhores deputados que na altura também foi deputada à Assembleia Municipal e que na data, portanto das exéquias, a Assembleia Municipal fez-se representar



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



também com uma coroa de flores e isso é para conhecimento dos senhores deputados. Não sei se alguém quer fazer alguma intervenção, se algum deputado quer fazer alguma intervenção. -----

----- Pede o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da CDU (PCP/PEV) **Pedro Filipe Martins da Purificação**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que se revê na declaração que foi feita pela Presidente da Assembleia Municipal, a camarada Margarida Tengarrinha dedicou toda a sua vida à luta, à transformação da sociedade, à luta contra o fascismo e há aí uma parte na sua declaração que foi, quando esteve na União Soviética. Quando esteve lá fora não foi na União Soviética, esteve na Europa, participou na execução de um livro muito importante que foi o «*Rumo à Vitória*», que é, basicamente, foi as instruções, digamos assim, para derrotar o governo de Salazar e fazermos o 25 de Abril. Tenho dito. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e referir que ficaria em falha com a Margarida Tengarrinha e com família, se porventura não fizesse menção num quadro absolutamente humanitário daquilo que a Margarida fez no que diz respeito à sua condição e justamente nessa condição humanitária. Talvez muitos de nós possamos não saber, mas fica aqui o esclarecimento de que ela e a família doaram o terreno onde está implantado o lar do Alto da Raminha e posteriormente voltou a doar o terreno onde está implantado o equipamento para crianças em risco, a Catraia e, portanto, eu sentir-me-ia de facto num vazio argumentativo se porventura não desse esta nota adicional. Por vezes nós encaramos as pessoas com determinado currículo e enfim, tem um determinado pendor político só quando efetivamente também o tem aqui humanitário. Gostaria de deixar este apontamento que me pareceu oportuno e justo fazê-lo. Muito obrigado, senhora Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, e já agora fez o mesmo em Monchique, a atual Junta de Freguesia de Monchique foi doada também por Margarida Tengarrinha. Pelo menos essa eu sei, portanto, o atual edifício da Junta de Freguesia de Monchique. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Carlos Eduardo Gouveia Martins**, passando os cumprimentos para mais tarde, mas em nome da bancada do Partido Social Democrata, queríamos-nos associar, portanto à mensagem, ao percurso histórico de Margarida Tengarrinha a nível local, regional, nacional e por, sendo o Partido Social Democrata um partido personalista e humanista, aqui a ideologia vale pouco quando temos uma pessoa que à sua maneira contribui para a melhoria daquilo que entendia à qualidade de vida dos seus concidadãos e, portanto, o PSD naturalmente associa-se aqui ao assinalar da passagem de uma concidadã de muito mérito, de muita história para todos os portimonenses e para o país e que sempre até aos seus últimos dias tentou contribuir com o seu pensamento junto até do município e de atividades até há bem pouco tempo para partilhar a sua experiência e a sua sabedoria de vida e, portanto, a bancada do PSD associa-se, naturalmente salientando que será uma pessoa que deixará sempre saudade pelo seu arrojado pensamento e na minha



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



pessoa, porque tive a particular sorte de poder privar em alguns momentos promovidos pelo município, uma pessoa com a capacidade de dizer sempre aquilo que pensava e que tinha vivido sem querer saber em que sítio estava e sem querer saber se estava a falar para cinco, ou cinquenta, ou quinhentas pessoas e, portanto, o PSD naturalmente associa-se, porque acima de tudo foi alguém que quis sempre o melhor de Portimão e dos portimonenses. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do Bloco de Esquerda **Marilu Veiga Correia Baptista Santana**, boa noite, também passando os cumprimentos para depois, o meu testemunho e o meu conhecimento com a Dra. Margarida Tengarrinha, eu e quinze colegas fizemos uma manifestação no clube Praia da Rocha contra um patrão que não pagava há cinco meses. -----

----- Acorrentei-me não sei se muitos se lembram, acorrentei-me no clube Praia da Rocha e a Dra. Margarida Tengarrinha passou uma tarde inteira comigo e está o Pedro, disponibilizou-se a mandar-me almoço e jantar e comida aos quinze colegas que estávamos em luta. Portanto, somos todos, estou aqui a falar por mim e por quinze colegas, sempre gratos, eternamente gratos à Dra. Margarida Tengarrinha. ---

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que farão agora como é habitual um minuto de silêncio pelo voto de pesar. Obrigada. -----

----- Em seguida, começou por explicar que foi rececionada três inscrições, para o **ponto 1) da ordem de trabalhos, designado para a intervenção dos cidadãos.** -----

----- Assim, começou por conceder o uso da palavra, ao primeiro cidadão inscrito, **José Manuel Sequeira**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Boa noite, Senhor Presidente. Boa noite, Senhor Senhores vereadores, boa noite, Senhores Deputados municipais. O assunto que me traz cá hoje é um assunto sobre a Praia da Rocha. -----

----- Regulamento de ocupação da via pública no município de Portimão. O referido encontra-se em vigor e decretado em regulamento por publicação no Diário da República, Segunda série em número...(inaudível) 20 17 de maio de 2020 de 2011. O referido regulamento, apesar de ser também esclarecido e persuasivo quanto aos seus pressupostos, não serve no momento as proteções dos empresários, nomeadamente na Praia da Rocha. Criou-se a mais por persuasivos e também, e tendo em conta a zona turística que é a referida área já aqui referida, nomeadamente na Avenida Tomás Cabreira. -----

----- A extensão das esplanadas, como fizeram na época da pandemia, cobrando uma taxa adicional, pode ir de quinhentos a mil euros pela referida ocupação do referido espaço em conformidade com o espaço a ocupar. Estes pagamentos de ocupação da via pública ocorriam de abril a outubro e pago de uma só vez. Nenhum empresário se importaria de o fazer em vez da coima de dois mil e quinhentos euros por prevaricação do referido regulamento, como o faz quando notificado para isso, para para essa...(inaudível). Ganhavam todos, Câmara e empresários. Aqui fica a minha opinião e sugestão após ouvir diversos empresários. Compete agora à Câmara, a Câmara Municipal e às forças da oposição pronunciarem-se sobre o mesmo em sede própria, reunião de Câmara e fazerem aprovar as alterações...(Inaudível) rota Algarvia ao acaso, ao acaso é chegada a hora do Doutor Luís Carito se redimir



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



e propor as devidas alterações, tal como as outras forças da oposição pois o regulamento em vigor foi produzido no, no, seu tempo em dois mil e onze e aplicado agora em dois mil e vinte e três. Coisas que o tempo não esquece e agora é aplicado agora e repito, aplicado em dois mil e vinte e três. As condições em dois mil e onze não eram as mesmas de hoje, repito, dois mil e vinte e três não eram as mesmas. Qual é o o regulamento publicado como regulamento em Diário da República de dezassete de maio de dois mil e onze e com força de lei já não é aplicado em 2023, deve ser, deve haver mudança e com local viável e aceitável. Apenas um concelho e utilizando uma nova música dos IRIS nat dexas ir abaxe a oposição luta e enfrenta os novos desafios sê convincente. -----

-----Só penso quem desiste de lutar como dizia Mário Soares. Eu não desisto de lutar por melhores condições para a praia da Rocha. Ou alugar um sítio da freguesia e Concelho de Portimão, disse.» -----

-----Em seguida, concedeu o uso da palavra, ao segundo cidadão inscrito, **Victor Valdemar Santos** cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Boa noite a todos. Senhora Presidente, Senhores Deputados, é, eu estou aqui para falar acerca da, da intervenção nos arruamentos e na requalificação das infraestruturas das águas pluviais da organização Vilas da Bemposta. E vou fazer uma pequena história. Eu fui viver para a bemposta nos anos 90. E já nessa altura, havia necessidade de uma intervenção nas ruas, a chuva quando chovia, a água corria pelas estradas. E entrou-me em casa duas ou três vezes e não, não foi só no meu caso, ouve outros casos. Nessa altura, foram feitas pequenas intervenções que solucionaram parcialmente este problema, mas não resolveram de fundo. Nunca houve uma separação entre as águas pluviais e os esgotos e entre não há, entre outras coisas, porque não há, não há bueiros, não há escoadores em várias ruas. Várias vezes contactamos a Câmara, enviamos e-mails. Lembro-me, por exemplo, de um pedido que foi feito ao, em dois mil e seis ao Doutor Manuel da Luz. Aquilo que fizeram, foi tapar os buracos. Também em dois mil e dezanove enviamos uma carta, um e-mail a Doutora Isilda. Também não. Nessa altura não tivemos resposta. Várias vezes questionamos o Presidente da Junta o Ivo e em dois mil e vinte e um, em janeiro, fizemos um abaixo-assinado dos habitantes de um grupo de habitantes da, da zona. Que entregámos aqui com uma exposição do problema com fotos e tivemos uma reunião nessa altura online com o Vice-Presidente, então Filipe vital. Ele disse que ia ver do assunto, tomou conta da situação e em maio, em resposta, nós perguntamos qual era o ponto da situação e, em resposta, recebemos uma resposta do técnico António Ferreira, com a informação que tinha sido reencaminhado para a EMARP para fazerem um projeto. Em setembro, houve eleições. E nós em outubro enviamos uma nova carta a perguntar qual é que era o ponto da situação, ao vereador Filipe Vital. E recebemos uma resposta, curiosamente, no mesmo dia em que enviamos um e-mail, recebemos a resposta foi no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um e a resposta dizia que a obra estava para inscrever no orçamento de dois mil e vinte e dois. Que ascendia a setecentos mil euros de investimento que estavam reunidas as condições para o lançamento da empreitada nesse ano e o compromisso de ter em conta algumas das sugestões que foram feitas pelos moradores no tal abaixo-assinado que tinha sido feito. Isto foi em outubro de dois mil e vinte e um. Em dois mil e vinte e dois



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



enviamos vários e-mails, recebemos zero de resposta, nada. Temos falado frequentemente com o Presidente da Junta de Freguesia de Alvor sobre esta situação. Em julho de dois mil e vinte e três contatei a Câmara telefonicamente, tentei marcar uma reunião, falei com o gabinete do Senhor Vice-Presidente e disseram-me que iam ver da situação e que me iriam contactar. Estamos em novembro, passaram 4 meses. Ainda não recebi nenhum contato. Estamos a chegar ao fim de um ano. O abaixo-assinado que nós fizemos, foi em janeiro de dois mil e vinte e um, passaram ... está agora quase, não é? Usar este tempo todo, nada, não foi feito nada. Não sabemos qual o ponto da situação sequer se calhar até foi feito, se calhar até já está. Agora eu gostava de antes de terminar o ano que me dessem uma resposta a 3 perguntas que é: Já foi lançado o concurso da obra? Sim, não. Porquê? Quando é que serão iniciados os trabalhos? Para quando é que está prevista a conclusão da obra? É isso tudo muito obrigado. Boa noite.»- Em seguida, concedeu o uso da palavra, ao terceiro cidadão inscrito, **Fernando Gião** cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Muito boa noite, Senhora Presidente. -----

-----Permita-me que lhe cumprimento e assim, os deputados municipais presentes, alguns já conhecidos, outros ainda não, cumprimento também a idealidade. O Tema que me traz cá é turismo. Nós tivemos uma evolução turística até dois mil e dezanove. -----

-----A pandemia travou esse aumento e depois andamos com alguma dificuldade a recuperar para vos dar a uma pequena ideia de, da falta de, de capacidade financeira dos nossos turistas. Devo dizer que é frequente eles dividirem uma dose de sardinhas por 2. Isto porque é que eu refiro isto? Refiro isto porque a, os agentes de turismo temos andado há décadas a lutar contra a falta do turismo na época baixa. É uma coisa que se tem verificado. Continua-se a verificar e de uma forma mais acentuada este ano. -----

----- Antigamente, depois do Verão, vinha outro tipo de, de cliente. Era clientes que já tinham os filhos, já não estavam na escola, vinham e tinham um melhor poder de compra. Deste ano, já se verificou que isso não volta a acontecer? Porque é que eu refiro isto? Porque de facto andando nós, as pessoas do turismo á décadas a lutar contra o problema da baixa de baixa frequência de clientes na sua sazonalidade. Aparece agora como por encanto uma taxa turística. A taxa turística foi implementada em cidades com o nível de, de turistas que não têm nada a ver connosco, infelizmente. Não podemos comparar a Veneza, que hoje já, já vai oito, oito euros por cada pessoa. A não podemos comparar... mesmo, a própria Bruxelas e isto, parecendo que não, que um euro ou dois euros não tem importância. Tem muita, tem muita porque, hoje em dia vão ver todo o seu orçamento, à minúcia. E depois escolhem para onde é que vão ou não vão? Isto veio, veio, portanto, no seguimento de uma taxa de turismo que se fala para ser implementada nos municípios do Algarve. E pasme-se, pasme-se, até na época baixa. Isso, quanto a mim, é um tiro no pé em relação ao turismo. O turismo precisa de, precisamos de angariá-los como vínhamos fazendo há muito tempo, angariar turismo para vir para a época baixa. Não podemos tirar o figurino de cidades que não têm nada a ver connosco, porque nós o que temos para apresentar, são praias bonitas. Porque inclusivamente a parte monumentalidade não temos, porque é que Lisboa aqui há uns anos, o verão era um deserto. Hoje Lisboa deu a volta. Já não é deserto nenhum. Lisboa em 2 anos inaugurou cento e vinte



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



e sete hotéis. Portanto, a dimensão não tem nada a ver. E como não tem nada a ver também as taxas turísticas com outras cidades. -----

-----Eu acho e por isso vim aqui, que o problema da taxa de turismo, no que diz respeito a Portimão, deverá ser posta à consideração. Não direi só dos agentes de turismo, mas do público que quiser participar. Porque sem levarmos ao conhecimento de quem está interessado. Embora todos tenhamos interesse no desenvolvimento turístico, sem isso, sem uma boa discussão, sem aprofundarmos o problema, porque, como disse há décadas que se anda a lutar contra o período de baixa frequência, portanto, Senhora Presidente, eu deixo aqui este meu pedido que não ponham a taxa turística sem antes analisarem muito bem com quem sabe do assunto. Muito obrigado». -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que queria intervir por causa da Quinta da vila da Bemposta. As vilas da Bemposta, neste momento, está a ser feito o projeto tanto de saneamento, como de esgotos como bem falou, não estava nada diferenciado a nível de passeios também e espaços verdes e até as ruas todas, já estive lá com a senhora Presidente de Junta e está a ser feito um projeto em conjunto com a EMARP. O que nós fizemos já, e lançamos o concurso, foi para a Quinta do Pinheiro, é que havia projeto, já está no tribunal de contas, é uma obra conjunta também com a EMARP e a vila da Bemposta assim que o projeto esteja feito também é para lançar concurso. Não sei porque é que não me foi passado, para vos receber, isso já tínhamos conversado, já tínhamos tido a reunião, aliás, já me deslocuei às vilas com o senhor Presidente de Junta cerca de duas ou três vezes e com os técnicos também, porque aquilo vai ser uma obra e vocês que conhecem melhor as vilas da Bemposta do que eu, mesmo a nível de iluminação pública e tudo tem que ser retirada do centro de onde estavam, onde tem os arruamentos, onde está o estacionamento e, portanto, é nesse processo todo que estamos a trabalhar para ver se no próximo ano lançamos o concurso. Não vale a pena estarmos aqui, e eu gosto muito de falar a verdade, se o projeto estivesse feito a obra já tinha sido lançada. Não estando o projeto, Quinta do Pinheiro o projeto estava feito, já foi lançada, está no tribunal de contas, assim que chegar o parecer do tribunal de contas, que esperemos que seja positivo, a obra vai começar. Esta, só quando estiver o projeto feito é que podemos iniciar, embora vá ser uma obra de grande envergadura e vai dar ali, mas também realmente é como disse, aquilo desde os anos noventa já nasceu mal, ou nasceu torto. Agora, neste momento, temos que fazer a obra que é necessária e é isso que vamos fazer, mas só depois do projeto estar feito. -----

-----Quanto à taxa turística, senhora Presidente, a taxa turística já estive em discussão pública, inclusive já tem o parecer das associações de hotelaria e similares também. Portanto, essa discussão já foi toda feita, a Câmara recebeu os contributos também, já passou para o seu regulamento e tem sido discutido em sede da AMAL a nível de todos os municípios do Algarve, dois já estão a implementar a taxa turística e os outros no próximo ano menos Silves vão implementar a taxa turística. Tenho dito, senhora Presidente. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, eu preferia que depois, ou que marcasse a reunião, ou se quisesse depois mais tarde o senhor Vice-Presidente poderia falar consigo mesmo ali, portanto não tenho qualquer questão relativamente a isso. É só por uma questão da organização dos trabalhos. -----

-----Aquilo que eu ia dizer era que obviamente ficando registadas as intervenções, que como é norma serão transmitidas ao executivo que depois entraria em contacto ou por ofício, ou daria a nós informação à Assembleia para depois transmitir aos senhores. Quando são questões como estas de ordem prática das vilas da Bemposta ou da questão da taxa turística, a questão do regulamento da ocupação pública pronto ficou a opinião e, portanto, foi formulada e, portanto, sobre isso o executivo não tem que responder, é uma opinião e, portanto, seria assim. Como o senhor Vice-Presidente tomou a palavra e deu logo algumas explicações, portanto algumas já estão respondidas, mas de qualquer forma a norma é que, sendo transcrita a pergunta, as questões depois enviaremos para o executivo. Obrigada. -----

-----Terminado o período designado para a intervenção dos cidadãos, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, declarou abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra relativamente ao **Ponto 2.a)** Discussão e votação da Alteração Permutativa do Orçamento da Despesa nº 40, para os anos de 2024 e 2025 – Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica e Representação Judiciária, ao abrigo da al. a) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº809/23.**-----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação “Portimão Mais Feliz” (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que relativamente aqui a este ponto que é a proposta de alteração para o orçamento para efeitos de contratação dos serviços jurídicos, tinha aqui algumas questões que queria colocar e que se prendem fundamentalmente com elementos que estão aqui em falta na documentação que lhes foi aqui remetida. Desde logo a proposta contratual que não está, está aqui o convite, mas não consta a proposta aqui da sociedade de advogados que já hoje presta serviços à autarquia e com quem se prevê a renovação aqui da avença mensal e da falta dessa proposta decorrem aqui algumas dúvidas que eu queria aqui expor. Ora, avança-se aqui para um valor de cinco mil euros mensais de avença com esta sociedade de advogados só que, primeira questão, não sabemos hoje, pelo menos não está aqui na informação, qual é o valor que neste momento está a ser pago à mesma sociedade. Portanto, não conseguimos fazer aqui uma comparação exatamente de qual é aqui o aumento deste custo para a autarquia. -----

----- Depois, também não sabemos como é que se chegou a este montante, nem está explicado. Não sabemos se foi a sociedade de advogados que propôs este montante, porque não temos aqui a proposta, ou se foi a autarquia que sugeriu este montante. Diz-se aqui na informação que a senhora chefe de divisão, Dra. Helena Pereira elaborou, que está aqui na documentação que a sociedade de advogados terá manifestado, enfim, a sua indisponibilidade para manter a prestação de serviços nos termos em que está a prestar hoje em dia, com os valores que estão a ser pagos hoje em dia, o que enfim será até certo



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



ponto compreensível, mas desconhecemos completamente e não está essa informação aqui, quanto é que estão a pagar hoje em dia, como é que se chegou a este valor e quem é que teve a iniciativa de propor este valor de cinco mil euros mensais e, portanto, para já queria que me esclarecessem estas questões. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, na realidade, o valor que estamos a pagar, que estivemos a pagar até ao mês passado são três mil euros por mês. Como está na informação da Dr. Helena, era um valor que já não era atualizado há mais de dez anos, e isto foi um convite que foi feito. Vai, vai ser feito assim que possamos fazer esta alteração orçamental. Mais algum esclarecimento senhora Presidente posso passar a palavra à Dra. Helena e assim poderá dar mais explicações. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora chefe de divisão dos assuntos jurídicos **Helena Pereira**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que esta alteração orçamental tem precisamente em vista poder acomodar a despesa de um novo contrato que vai ser feito. O contrato que existia terminou, porque nós pretendemos atualizar o valor e a sociedade não estaria disposta a continuar a prestar os serviços pelo valor que existia que era três mil euros, nunca foi atualizado e, portanto, quando se trata de uma aquisição de serviços, o contrato anterior terminou para podermos atualizar o valor. Portanto, o que vai ser feito é um novo convite, por isso é que ainda não há nenhuma proposta, porque o convite ainda não foi feito. Para se poder fazer o convite tem que haver primeiro o cabimento da despesa, e como o orçamento não continha verba suficiente para acomodar esta despesa, daí esta alteração orçamental. Portanto, por isso é que ainda não há proposta, vai ser dirigido um convite à sociedade de advogados para que apresente a sua proposta. O valor que aí está, é o valor estimado, ou seja, é o valor pelo qual a Câmara estará disposta a pagar pela contratação de serviços, no fundo é o valor base do procedimento. Portanto, esse valor é o valor de referência, é o valor base do procedimento e depois vamos ver qual é o valor da proposta, se for acima não pode ser aceite, porque esse é o valor máximo pelo qual a Câmara se propõe contratar. Vamos ver agora qual é o valor que contém a proposta que vem, porque neste momento o convite como digo ainda não pôde ser feito por não haver no orçamento o valor que acomodasse esta despesa. -----

----- Pediu o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que depois de ouvir o que acabou de ouvir, tem uma questão. Qual a causa da Câmara Municipal não abranger o convite a várias sociedades de advogados e só especificamente a esta sociedade? Portanto, nós sabemos que em Portugal hoje as sociedades proliferam, há imensas sociedades com várias valências, com várias especialidades, porque é que tem que ser esta sociedade específica? Parece que nós estamos reféns de uma só sociedade de advogados. E também questiono pelo seguinte. Porque é que o convite também não é extensível a uma sociedade de advogados, ou aos advogados aqui no Algarve? Também não percebo esta especificidade e esta escolha preferencial. Portanto, nós estamos a privilegiar uma sociedade de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



advogados com o nosso dinheiro público sem quaisquer critérios de igualdade, portanto nós estamos, tem que ser àquela sociedade, porquê aquela sociedade? -----

----- Outra situação que eu vejo. Pela complexidade das ações, não vejo muita complexidade das ações que estão descritas nos serviços que irão ser prestados. A minha questão é o seguinte. Nós temos no departamento jurídico desta Câmara, não sei quantos advogados, desconheço, mas devem ser para uns sete juristas, os sete juristas. Questiono, eu vejo aqui, pude observar algumas ações que sem qualquer complexidade, porque é que não é a Câmara se tem este encargo, de os juristas contratados e que são pagos pela Câmara mensalmente, porque é que não são estes juristas a assegurar este tipo, a maior parte destes processos que estão aqui discriminados, sendo que são processos como eu digo que apresentam qualquer complexidade. Nós temos dois ou três e depois estamos a falar de processos de dez mil euros, trinta mil euros. Eu gostava realmente que a Dra. Helena me explicasse para terminar, porque é que só aquela sociedade, porquê o convite só àquela sociedade, porque é que não há abertura de um concurso a várias sociedades a nível nacional para prestarem este tipo de serviços jurídicos. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PAN **César Rodrigo Simões Valente**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que para minimizar o tempo gasto, gostaria também de ver respondida a questão da sua colega deputada Ângela e, além disso, respondida a questão que o colega colocou, como é que encontraram o valor, como é que o valor dos cinco mil euros foi encontrado, se foi auscultado do mercado, se contactaram, já percebi que não, outras sociedades, porquê cinco mil, porquê não quatro e meio, porquê não quatro, porquê cinco mil. Disse.-----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a sua questão e a sua dúvida tem a ver com, e já se falou aqui, enfim, da complexidade de muitos dos processos que aqui estão, se bem se lembra são cerca de setenta e quatro os processos que estão aqui referenciados e que destes setenta e quatro, onze o autor é a Câmara Municipal, tudo o resto a Câmara está, ou a autarquia está como réu nestes processos. Vamos imaginar e suponhamos que todos estes processos não acabam de forma favorável para a autarquia, provavelmente estamos a falar aqui de cerca de treze milhões de euros. Como é que o executivo pretende encarar esta possibilidade? Tenho dito, obrigado. -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que pede desculpa, mas não é isso que está na ordem de trabalhos. Estamos a discutir um procedimento concursal, não é o destino das ações judiciais. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, para dizer que não está é os treze milhões. No passivo contingente não está este valor lá. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, sim, mas isso será discutido, quando for apresentado o orçamento para 2024 poderá discutir essa questão, hoje não é, o assunto não é esse, é o procedimento concursal. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, mas este assunto está por inerência à questão. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, ó senhor deputado, não está, como sabe não está. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, para dizer que está, porque não quer que esteja, mas pronto. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, como sabe não está, isso dá uma outra discussão que é...-----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, é uma discussão subjacente a esta e muito importante. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, mas terá essa oportunidade no orçamento do próximo ano para discutir. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do Chega **Paulo Jorge Nascimento Canha**, aí voltarei a tocar neste assunto com certeza, mas gostava de ver esta questão esclarecida também. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, na matéria que diz respeito a esta questão, é óbvio que há um conjunto de justificações que nos parecem perfeitamente razoáveis, atendendo a que nós estamos aqui a discutir valores na ordem dos milhões de euros e consequentemente, portanto, parece pacífico o entendimento de que o executivo da Câmara se reserve o direito de ter mais confiança numa escola de advogados, enfim, com o qual trabalha e que naturalmente tem assegurado as ações, enfim, ações que são sempre morosas como sabemos, no domínio da justiça, a justiça está como está e óbvio não iremos fazer considerações a esse respeito, mas decorre daqui a circunstância mesmo da existência de diversas ações judiciais pendentes e o facto do executivo dar como razoável a necessidade de, enfim, voltar a suscitar o convite a este escritório de advogados, uma vez que, enfim, o mandato tem sido assegurado por esta sociedade e têm decorrido daqui relações de confiança que justificam que o faça. Por outro lado, trata-se efetivamente, aliás, como a própria argumentação sugere, trata-se obviamente também de um trabalho intelectual especializado e obviamente de serviços em regime livre. Portanto, para nós esta matéria não se reveste de qualquer problematização ao momento e naturalmente que em face disso o PS irá votar favoravelmente, face aos argumentos que apresentou e que no fundo não são mais do que a replicação dos argumentos que já estão apresentados e consubstanciados na própria proposta. Muito obrigado, senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o Bloco de Esquerda mais uma vez vê que este convite, que não devia ser um convite devia ser um concurso público, ou senão podia ter aqui também, chamar três empresas, que aqui no segundo ponto temos um convite a quatro empresas, porque é que aqui não se faz o mesmo? Esta é a relação de confiança, a gente percebe que é muito



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



especificamente, estamos a falar aqui, como já foi dito, acho que no orçamento do ano passado estava em onze milhões, agora já vai em treze milhões, temos aqui processos que se arrastam desde a Urbis, eu não sei se se calhar não valia a pena haver uma mudança se calhar se houvesse outro grupo que podia se calhar agilizar melhor esses processos ou trabalhar melhor esses processos para que isto não se arrastasse no tempo. Isto é o pensamento do Bloco, acho que podia fazer uma consulta pública e fazer o convite a mais três empresas para se isto ficasse clarificado. Mais, os cinco milhões, pois não tínhamos aqui os três milhões que era o que estava concretizado anteriormente. São esses fatores muito importantes aqui neste documento que nos falham que a gente depois não pode analisar isto de forma transparente para poder votar em conformidade. E também se vê, de três milhões passa para cinco, gostaria também que os funcionários públicos fossem aumentados assim e todos os outros trabalhadores que trabalham nas empresas privadas, também gostaria que tivessem um aumento deste sentido. O Bloco, no entanto, fica por aqui, não tenho mais nada a dizer. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que face ao que aqui já foi esclarecido, e tendo em conta, o PSD percebe as vantagens de manterem a sociedade de advogados, uma vez que a mesma é conhecedora já dos processos e como tal muito da economia processual pode acontecer por essa via. Não podemos também deixar de reparar que está aqui a ser proposto um aumento de sessenta e seis por cento no valor dos honorários pagos a essa sociedade, o que nos parece manifestamente excessivo. -----

-----Também outra coisa que nos parece um bocado caricato, é porque é que não fizeram uma consulta prévia ou ouviram as propostas que a sociedade pudesse ter, quais eram os valores com o qual estariam disponíveis, não é, porque se houve uma conversa prévia e sabem de antemão que a sociedade não está disposta a continuar com o contrato com os valores que estão atualmente no mercado, que estava atualmente contratualizado, também podíamos perguntar qual era o valor, porque é assim, fazemos um convite em que a parte já vai ser conhecedora do valor que nós estamos disponíveis para pagar pelo máximo, não me parece ser a metodologia mais correta nem aquela que vai salvaguardar o interesse público e o interesse do erário neste caso. Portanto, gostava de perguntar porquê cinco mil, quais foram os critérios subjacentes a esta proposta, porquê um aumento de sessenta e seis por cento, porque nos parece excessivo. Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, no nosso departamento jurídico temos quatro juristas, só passar esta informação que o que temos são quatro juristas e não sete como já foi referido nesta Assembleia, e depois se calhar uma resposta geral. Como está na informação da nossa chefe de divisão, a relação que já temos com esta sociedade de advogados, o trabalho que têm feito e ainda agora acabei de dizer que há pelo menos dez anos que não faz um aumento na sua avença, tem defendido o município em todos estes casos e mais, no departamento de compras cada pergunta que lhe faz, a resposta quase sempre no dia a



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



seguir é logo enviada e, portanto, isto é um convite. Como tal, é obrigatório apresentarmos um valor para que o convite seja feito, isto é como um concurso, é verdade. Agora, neste caso, é com a relação de confiança que temos, é um convite a esta sociedade de advogados que tem trabalhado para o município. Também se ler na informação da senhora chefe de divisão, também diz que acha o valor justo para o trabalho que é executado. Portanto, eu vendo, tenho que confiar nos serviços desta autarquia, tenho que confiar no trabalho que é feito e por isso é que o executivo, dado o trabalho também que é executado por esta sociedade de advogados, acha por bem continuar com esta sociedade e traz a esta Assembleia, para que seja proposta esta alteração orçamental para que possamos fazer um convite a esta sociedade de advogados. Tenho dito, senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, bom, vamos lá ver uma coisa. Ó senhor Vice-Presidente, ninguém está aqui a pôr em causa a idoneidade e a competência desta sociedade de advogados. Nós, pelo menos na intervenção que fizemos não estamos aqui a pôr em causa, a prestação do serviço já é feita ao município há dez anos, nem é a qualidade dos serviços que são prestados, não é isso que está aqui em causa, e também agradeço as respostas que a Dra. Helena Pereira deu que foram esclarecedoras, só que falta aqui realmente aqui um elemento que é fundamental, é como é que se chegou a este montante, é só isso. Já percebemos que tem que haver a proposta, ou que vai ser feita depois do cabimento, já percebemos que tem que haver o convite, também já sabíamos, mas quer dizer, da resposta do senhor Vice-Presidente, parece-nos que, no fundo está-se aqui a compensar um bocadinho, porque há dez anos que não era atualizado o valor da avença. Quer dizer, se é isso que está na cabeça daquilo que foi dito, da sua cabeça, daquilo que foi dito, bom, temos um problema. Portanto, aqui a questão é muito simples, eu nem ponho em questão, nem ponho em causa a necessidade de atualizar estes valores. É óbvio que sim, é óbvio que sim, ninguém põe isso em causa. -----

-----Agora, a questão é saber como é que se determinou este montante de cinco mil euros, enfim, porque não até mais eventualmente, porque não até mais? E depois quer dizer, parece-nos realmente que não faz muito sentido estar a pôr aqui um valor que ainda vai ser objeto depois de um convite e tomar uma proposta, talvez eventualmente o valor devesse aguardar uma proposta que vai ser formulada pelo prestador de serviços para depois a Câmara eventualmente ver se realmente é aceitável. É verdade que o procedimento tem que ter um valor base, tem que ter o valor base, já sabemos isso. É verdade, mas também é verdade e também já sabemos embora isso não tenha sido dito até agora como é que se chega a esse valor base, tem que haver formas de determinar esse valor base. O valor base não é aleatório nem pode ser, nem é um valor abstrato, ou abstratamente determinado, tem que ser determinado com base em critérios que sejam digamos inteligíveis e claros e realmente aqui da documentação que nos foi entregue possivelmente faltará aqui alguma coisa eventualmente, não sei, mas da documentação que nos chegou ou que nos fizeram chegar, faltam esses elementos que nos permitam perceber como é que se chegou a este montante e, portanto, eu perguntava mais uma vez para que ficasse claro, como é que se



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



chegou a estes cinco mil euros e eventualmente porque não outro valor, eventualmente até superior eventualmente, não sei. Disse, senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, para dizer que a sua intervenção vai muito na sequência aqui do que foi dito pelo deputado João Caetano e para tentarem perceber de facto quais foram os critérios que levam a esta subida de sessenta e seis por cento no valor do preço base. Porque é assim e chamo a atenção, a inflação nos últimos dez anos foi uma inflação média de dois por cento à volta disso. Portanto, se em dez anos não foi atualizado o preço, havia ali uma inflação de vinte por cento no preço. A Câmara está-nos aqui a propor uma inflação de sessenta e seis por cento, ou seja, mais de três vezes aquilo que foi a taxa média de inflação verificada neste período, o que se torna um bocado impercetível e gostávamos de entender e perceber o porquê, volto a dizer que nós percebemos o porquê do convite a esta sociedade, as vantagens que o mesmo traz, mas gostávamos de perceber o porquê deste preço, qual foi o método aplicado para chegarem à conclusão que o valor justo seja cinco mil euros. Não estamos a perceber isso e gostávamos que nos fosse explicado aqui pelo executivo. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da CDU (PCP/PEV) **Pedro Filipe Martins da Purificação**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que mais uma vez não está lá a Presidente da Câmara que se tem vindo sempre a ausentar devagarinho. É transversal na economia portuguesa com a política de direita praticada pelo PS ou pelo PSD com ou sem sucedâneos, o clientelismo e se a sociedade de advogados é boa ou não, se é esta sociedade de advogados ou se é outra, o mesmo se passa com os arquitetos da Câmara, com os engenheiros civis, com outros técnicos que são formados em Portugal e muitos deles só encontram lugar nas câmaras, porquê? Porque se perde setores estratégicos, perde-se a produção e perdem-se competências como se perde nos advogados aqui da Câmara. Perdem-se estas competências e o que é que acontece aos técnicos superiores em Portugal? Têm que emigrar, e é isto que está aqui em causa, se temos quatro juristas na Câmara Municipal, devíamos ter sete e se calhar não precisávamos de pagar a esta empresa e mais uma vez pode-se produzir cá dentro o que se é pedido lá fora. Tenho dito. -----

Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, a nossa chefe de divisão por acaso está cá connosco e quando faz este trabalho acham que não auscultou noutras câmaras o que é que é pago noutras Câmaras pelo mesmo apoio jurídico que é dado, ou por outras associações de advogados? Quer dizer, isto é daquelas conversas que eu sinceramente... A Dra. Helena quando fez a proposta para o executivo, já foi auscultar noutras câmaras também qual é o valor que é pago por outros contratos idênticos a este que vai ser... o convite vai ser feito, este é o valor máximo do convite, já lhes foi dito como é óbvio e já sabem todos quando se lança um concurso tem que ser sempre posto pelo valor máximo. Temos que ter confiança nos nossos serviços e eu acho que é isto que está aqui a faltar. Portanto, eu não vejo outra explicação, a informação da Dra.



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Helena está explícita, quem leu a informação toda, o trabalho tem sido feito, estão todos os assuntos que este advogado tem tratado e, portanto, senhora Presidente, não tenho mais nada a dizer. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Vice-Presidente, eu gostava realmente que o senhor fosse mais claro nas explicações que dá, porque com toda a consideração e respeito e sem pôr em causa obviamente as explicações que a Dra. Helena aqui nos trouxe e a informação que aqui está, a informação não dá ou não nos fornece os critérios que serviriam de base aqui à determinação deste valor. Bom, e depois o senhor Vice-Presidente veio-nos aqui falar dos valores, enfim, que serão praticados noutras câmaras do Algarve. Eu não tive tempo de ir aqui ao BOLBASE para ver, andar ali a picar município a município para ver os valores, mas assim de memória posso-lhe dizer que sem comparar pendências processuais e valores de processos, sem entrar nessas comparações, que há aqui muitas câmaras na zona que praticam valores muito mais baixos que estes cinco mil euros, na ordem dos dois mil e quinhentos, três mil euros mensais e, portanto, quer dizer, esse critério que o senhor Vice-Presidente aqui nos trouxe é altamente falível, porque aí então eu volto à questão que coloquei ainda anteriormente, tendo em conta aqui o volume de processos, a complexidade dos processos que está aqui referido e bem, o valor dos processos, alguns milhões, vários milhões de euros, porque não então eventualmente até pôr aqui um valor superior. Se querem apostar realmente numa prestação de serviços de qualidade para defender os interesses do município, que é isso que se pretende e aí estaremos todos de acordo, penso eu aqui, que ninguém aqui quer que a Câmara perca ações no tribunal, penso eu, nós pelo menos não queremos, não é, como é evidente. Agora, voltando à questão inicial, ficamos na mesma, porquê cinco mil e, porque não sete mil, porque não quatro mil e quinhentos, porque não três mil e oitocentos, porque não oito mil. Não sabemos e, portanto, esse *Benchmarking* que o senhor Vice-Presidente aqui falou que terá sido feito, levar-nos-ia eventualmente aqui a um valor um bocadinho diferente senhor Vice-Presidente, aí é que está e, portanto, esse argumento, ou suposto argumento que o senhor aqui avançou é altamente falível e só nos lança aqui mais dúvidas e, portanto, eu volto mais uma vez pela terceira vez a fazer novamente a questão, qual foi o critério que serviu de base à determinação dos cinco mil euros como valor base. Disse. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-a)** Discussão e votação da Alteração Permutativa do Orçamento da Despesa nº 40, para os anos de 2024 e 2025 – Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica e Representação Judiciária, ao abrigo da al. a) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº809/23**, tendo obtido o seguinte resultado:-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	5	3	2	2	1	1	0	14



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	1	1
-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovada, **por maioria**, a Alteração Permutativa do Orçamento da Despesa nº 40, para os anos de 2024 e 2025 – Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica e Representação Judiciária, ao abrigo da al. a) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº809/23**.-----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto 2-b)** - Discussão e votação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2023 e GOP'S 2023 a 2027, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº702/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Américo da Conceição Leonor Mateus**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que queriam iniciar este ponto com a segunda parte. Portanto, eu vou-me cingir à segunda parte deste documento que tem a ver com a start-up de Portimão. É lógico que começamos por dizer o quão importante é este foco da start-up e do empreendedorismo, pelo que não vamos ser sequer incoerentes com tudo o que temos vindo aqui a transmitir, mas de uma forma rigorosa, queria em nome da bancada fazer aqui umas perguntas muito concretas. E as perguntas concretas têm a ver com isto. Portanto, tem a ver mais uma vez com a exposição e a falta de informação sobre o custo que aqui aparece para esta consulta prévia, portanto é perto daquele limite em que se pode fazer adjudicações e, portanto, gostaríamos de ver aqui maior informação sobre como se chegou a este valor e depois sobre aqui a questão das consultas a quatro fornecedores, expressar aqui e não pondo em causa o trabalho da técnica que assina este documento, mas carece informação os fornecedores aqui excluídos, porque há claramente, destes quatro há um claramente que tem que ser o vencedor porque é o único que tem portfólio para trabalhar esta questão que é o *I match*, ainda por cima foram meus alunos, mas mais do que isso fora disso temos uma consulta a uma entidade chamada Roseira Fresca que é de formação, tecnologias e serviços e que a única coisa que existe de informação sobre esta empresa é um curso, o curso dos milagres. Depois, temos uma segunda empresa Finepaper que é uma gráfica, portanto o senhor João Costa é um estilista, isto é uma gráfica e estamos a pedir concurso a uma gráfica para fazer consultadoria e para fazer o que diz aqui no concurso, como o município não tem pessoal de formação, compreendo que é preciso pessoal especializado, mas uma gráfica eu não tenho capacidade de perceber como é que uma gráfica pode ir a este concurso, a primeira é uma empresa de formação e especialista em cursos de milagres. A terceira empresa, a Tibness é consultora de business projects, o que também não tem a ver com o cor do *cowork*. Portanto, o *cowork* é uma coisa específica, o *I match* é, seria a melhor empresa do país a poder dar essa consultadoria, mas as outras três têm que ter o mínimo de credibilidade para aparecer como uma



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



consulta prévia no valor de setenta e tal mil euros. Portanto, era esse pedido de esclarecimento, não pondo em causa ninguém, só que quando se vai avaliar estas empresas não faz sentido estarem num procedimento destes. -----

-----Depois, conhecendo o espaço, portanto parto do princípio que li bem, que aqui é para incluir naquele espaço no espaço *cowork*, ora conhecemos bem o espaço, o espaço já está ocupadíssimo, portanto gostaria também de ter algum esclarecimento, com certeza o terão de exatamente onde é que vai ser este espaço *cowork* dentro daquele espaço que já existe da start-up de Portimão e, portanto, seriam estes os pontos em que pedimos esclarecimento num ponto de vista muito direto e claro. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/NÓS Cidadãos/Aliança), **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, relativamente a este ponto, temos aqui duas alterações orçamentais. A primeira é relativamente a uma empreitada de reparações e pavimentações em caminhos de estradas rurais na freguesia da Mexilhoeira Grande. Ora, relativamente a esta despesa está orçado em duzentos e quarenta e cinco mil euros, um bocadinho mais, não temos mais informação nenhuma aqui na documentação que nos foi entregue, não sabemos que tipo de reparações é que estão aqui em causa, não sabemos em que zonas da freguesia é que vão ser feitas as reparações, enfim, se são alterações mais profundas em arruamentos ou em caminhos, ou se é só para tapar buracos, não temos mais informação nenhuma.-----

-----Depois, relativamente aqui à questão que já foi aqui falada na intervenção anterior da dinamização do centro de negócios start-up e espaço de *cowork*. Como acho que já foi aqui dito, temos aqui um valor de setenta e três mil setecentos e dez euros mais IVA que não está também explicado como é que se chegou a este montante. Mais uma vez, na documentação não está aqui, enfim, elencado qualquer critério para se ter chegado aqui a este montante e, portanto, perguntava isso, relembro que é um valor, este valor que eu aqui disse é para um ano, o que ainda nos suscita mais dúvidas, porque é que este valor aqui nesta dimensão é só para um ano para gerir este espaço que vai ser criado ali. Disse. -----

-----Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Bloco de Esquerda **Pedro Miguel Sousa da Mota**, nós aqui, o Bloco de Esquerda também queria saber sobre a Mexilhoeira Grande, sobre os duzentos e trinta e um mil euros, devia estar aqui o caderno de encargos, que vamos votar esse dinheiro, devia estar aqui o caderno de encargos sobre onde é que vão ser feitas as obras e também sobre a start-up também achamos que esta verba, ou como é que chegaram a esta verba e como já tínhamos também feito aqui uma pequena análise às empresas já tínhamos tido também mais ou menos a mesma ideia que o anterior, que o deputado do PSD tinha falado sobre uma gráfica fazer este tipo de consultadoria, achamos também muito estranho e por isso achamos isto tudo muito estranho nisto, os duzentos e trinta e um mil euros para fazer obras, vamos estragando sem caderno de encargos, saber para onde é que vai esse dinheiro e os trezentos e setenta e um mil euros num ano para uma start-up e também gostaria de saber qual era neste momento o sucesso que a start-up está a ter e achamos que estes valores também têm que ter aqui algum fundamento. Tenho dito. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da CDU (PCP/PEV **Pedro Filipe Martins da Purificação**, para dizer que a pergunta é a mesma, onde é que é colocado, portanto, o investimento nas obras na Mexilhoeira Grande para já. Obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, o PS ao analisar esta matéria, fez o entendimento de que a matéria que efetivamente está aqui em questão é tão só da alteração modificativa ao orçamento de despesa. Portanto, nós estamos a orçar e naturalmente que tratando-se de orçamentação estamos a falar aqui de valores previsíveis ou previsionais como queiram. Significa dizer que há um determinado tipo de questões que ao momento não se colocam, porquê? Porque nós vamos estar sujeitos aqui a experiências concursais, portanto isto vai ser sujeito a concurso. Consequentemente e nessa base, não nos parece problemático esta preocupação do executivo da Câmara em propor alteração ao orçamento de despesa, no fundo, para salvaguardar efetivamente aquilo que se pretende e a cabimentação diz respeito muito em concreto à repavimentação de rodovias na Mexilhoeira Grande. Portanto, se se trata de repavimentação, seguramente não será de, penso que o termo estará correto pelo menos no meu conceito, não se trata de tapar buracos e, portanto, não nos parece que este orçamento seja um orçamento tão excessivo assim, quanto o que diz respeito a uma repavimentação de rodovias, não é? Naturalmente que aquando do concurso, isso, sim, nós teremos de ter essa exigência e obviamente fazer essa avaliação e naturalmente olhar para os orçamentos em termos comparativos e verificar se há aí digamos alguns elementos discrepantes que possam ser avaliados aqui pelo órgão fiscalizador. É isto, muito obrigado. Nessa conformidade, só para dizer que o PS votará favoravelmente. Eu peço desculpa, estou a ser muito lacónico, foi uma promessa que eu fiz à senhora Presidente, tendo em atenção já que os senhores iriam fazer grandes dissertações em torno disto, mas são assuntos realmente bastante problemáticos, não é, como acabei de argumentar ou com base na argumentação, se é que esta argumentação é plausível, porque pode não ser obviamente, não é, eu digo isto porque às vezes a ignorância é atrevida e eu sinceramente há matérias aqui em que sou claramente ignorante e, portanto, tenho alguma humildade em pronunciar-me a esse respeito como foi o caso dos assuntos de ordem jurídica, não é? Muito obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, senhora Presidente, se me permite e como bem já disse o deputado Figueiredo Santos, isto é depois para a abertura de um concurso que virá com o nome das vias que vão ser repavimentadas na Mexilhoeira. No entanto, o meu colega José Cardoso tem ali também já todo o processo já para depois ser lançado no concurso, assim como também a start-up e pelo deputado professor Américo, do que é que queremos alterar e onde é que queremos fazer também e, portanto, pedia-lhe para passar a palavra ao meu colega José Cardoso. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Henrique Cardoso**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que relativamente ao procedimento de abertura concursal, aliás, agora na alteração permutativa tendo em vista possibilitar depois de levarem



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



à Câmara a abertura do concurso para aprovação relativamente à empreitada de reparações e pavimentação de caminhos e estradas rurais da Mexilhoeira Grande, o que ele pode dizer sobre isto é o seguinte. Nós este ano já fizemos uma empreitada destas na Mexilhoeira Grande, uma empreitada de cerca de cem mil euros, de grosso modo foi essencialmente a via principal da Mexilhoeira Grande e algumas vias perpendiculares e os serviços entenderam que havia necessidade de voltar a lançar um procedimento concursal para a Mexilhoeira Grande, nós temos nas grandes opções do plano como podem ver temos PPIs para repavimentar as rodovias das freguesias da Mexilhoeira Grande, Alvor e Portimão, elas têm uma dotação orçamental todos os anos e obviamente se vem aqui agora este procedimento é porque neste caso já não tínhamos verba suficiente, mas entendemos que era necessário lançar este concurso agora. Certamente obviamente no concurso que irá à Câmara para aprovação se for aprovada esta alteração permutativa, vai o caderno de encargos, vai o mapa, mas eu posso dar aqui nota de que aquilo que está em causa tem a ver com a intervenção no caminho municipal 1054 na estrada municipal 532 entre os Montes de Cima e os casais, outra localização na estrada municipal 532, algumas delas são trechos, algumas delas são vias inteiras, o caminho da estrada de acesso Actolis, o caminho dos Viveiros, a perpendicular à rua Capitão Reis Lázaro, mas isto se os senhores deputados quiserem depois faremos chegar, sendo que este assunto irá, esta alteração formativa já foi à Câmara, mas depois o procedimento vai ser aberto na Câmara. -----

-----As medições que estão aqui em causa são as medições normais da medição da pavimentação de estradas e dá este valor, é o valor normal com o caderno de encargos, e os técnicos apuram para fazer esta intervenção, portanto é uma medição completamente objetiva e que pelo valor trata-se de um concurso público. -----

-----Relativamente à questão da start-up, que é um pelouro da senhora Presidente, mas que eu costumo também acompanhar, dizer que o que está aqui em causa, portanto é uma proposta de procedimento para a dinamização da start-up como, aliás, é feito todos os anos, porque este valor, no fundo, o que está aqui em causa neste valor, de grosso modo estamos a falar, é da contratação de um técnico a tempo inteiro para a start-up, para a dinamização da start-up e do futuro espaço *cowork*, e da montagem do espaço *cowork* que foi anunciado na antiga lota. Portanto, os valores que estão aqui associados são os valores parciais que por norma são os valores base associados a este procedimento, neste caso a única coisa aqui diferente nova é de facto o mobilar e o montar do espaço *cowork* que será na antiga lota e que também terá durante este período a dinamização por parte da empresa que está em ata. -----

-----Dizer só e dizer uma coisa também sobre isto. A Câmara tem feito procedimentos de um ano na start-up, porque o objetivo do município e isso tem sido assumido, não é de manter uma prestação de serviços para dinamizar a start-up. O nosso objetivo é de fazê-lo com recurso a capacidade interna, a técnicos internos e por isso desde já também já lançámos um concurso público para contratação de um técnico superior na área do empreendedorismo para ir para a unidade de fundos comunitários em empreendedorismo, que é a unidade que acompanha a start-up, porque tem na sua competência orgânica



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



o empreendedorismo e dizer que provavelmente, eu diria que espero que depois findo este período já consigamos ter um técnico internamente que faça esta dinamização para evitarmos estar permanentemente a fazer procedimentos de dinamização da start-up. -----

-----Relativamente às empresas, eu não faço a mínima ideia de que empresas é que são nem o que é que está por base na consulta a estes quatro fornecedores, nem sequer sei qual é a melhor ou a pior. O que sei é que isto é a proposta dos técnicos, portanto os técnicos fazem esta proposta e já agora dizer que estas informações, até como está aqui o despacho da senhora Presidente e mesmo a anterior, quando aprovadas em reunião de Câmara, vão para a divisão de compras para serem formadas e é tudo visto na divisão de compras, todas as informações antes de se montarem os procedimentos, portanto tem um grande acompanhamento em termos dos serviços nas várias fases, isso é claro. Relativamente às empresas, portanto o que posso dizer é aquilo que foi, o que os técnicos definiram como os fornecedores deveriam ser consultados para este processo. -----

-----Relativamente ao valor, pois o valor base é a soma setorial destas três ou quatro componentes da proposta que é o técnico, a dinamização e a mobilar do espaço e a montagem do espaço *cowork*. Para já, acho que era só isso. Obrigado, -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança), **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, agradeço aqui os esclarecimentos, realmente se a documentação que nos foi entregue tivesse essa informação, se calhar tínhamos evitado aqui essas perguntas, mas realmente a documentação é omissa naquilo que o senhor vereador acabou de dizer e daí as questões. E depois há aqui outra questão que eu queria também aqui referir. O senhor deputado Figueiredo Santos disse que, enfim, que não haviam aqui questões a colocar, porque enfim, estamos a alterar o orçamento, estamos a orçar, como o senhor deputado disse estamos a orçar, ó senhor deputado, nós aqui não orçamos, nós aqui temos uma competência própria da Assembleia que é aprovar orçamentos e alterações orçamentais, e como sabe, além da competência de fiscalização da ação do executivo, mas temos uma competência que é aprovar orçamentos e alterações orçamentais, que essa competência é da Assembleia, não é do executivo. O executivo propõe propostas de orçamento que já sabemos que é um documento previsional e as alterações permutativas como é o caso aqui desta. E a Assembleia aprova ou rejeita. Portanto, seja qual for o teor da alteração, tem que vir aqui e a competência irá ser deste órgão, não é do executivo, é deste órgão e, portanto, eu estranho muito que o senhor nos venha dizer que, bom, estas informações que os senhores querem não têm que estar aqui, hão-de vir depois no caderno de encargos do concurso. Eu lamento informá-lo, mas o caderno de encargos depois não vem aqui, porque o concurso depois é competência do executivo não é da Assembleia, é por isso que nós estamos aqui a colocar essas questões obviamente, porque na competência que temos que é aprovar ou não alterações orçamentais, nós pelo menos aqui nesta bancada não passamos cheques em branco, era o que mais faltava e, portanto, ou bem que temos aqui a informação completa que não é o caso, ou então perguntamos como fizemos e, portanto, senhor deputado Figueiredo Santos, enfim, nós aqui, os cheques



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



em branco peço desculpa mas, aliás, como se viu no ponto anterior não passamos a ninguém, nem a este executivo, nem a nenhum, a ninguém E, portanto, estamos aqui a fazer o nosso papel que é fiscalizar e que é questionar. Agora, voltando aqui atrás às questões que foram respondidas pelo senhor vereador, enfim, eu não pus em causa o valor das medições para a reparação dos caminhos e das estradas, nem faço ideia, nem faço ideia de quanto é que é o metro de alcatrão para repavimentar uma estrada se isto corresponde aos quilómetros e aos metros que vão repavimentar. Não faço ideia nem me meto nessas contas, senhor vereador. -----

-----Aquilo que eu disse e perguntei, era se, enfim, que estradas, que caminhos eram estes e que obras eram estas, porque não estavam aqui. -----

-----Depois, relativamente ao *cowork* e à start-up. Sem pôr em causa a importância da start-up, não é isso que está aqui em questão também, sem pôr em questão também a importância de ter um espaço *cowork* que eu acho, enfim, parece-me que será fundamental para alavancar ali um bocadinho o ninho de empresas e aquilo que ali existe, enfim, setenta e três mil setecentos e dez mais IVA para ter lá um técnico durante o ano e para pôr lá móveis que se calhar são daqueles comprados a preço de saldo ali no IKEA em Loulé, passo a publicidade, parece-me um valor manifestamente exagerado, a não ser que a pessoa que vai lá estar a dinamizar o espaço *cowork* ganhe o salário próximo de um membro do executivo, creio que não será o caso. Voltando atrás aqui, eu esperaria que o executivo aqui explicasse melhor este valor, os setenta e três mil setecentos e dez mais IVA, e o que é que consta de cada uma dessas componentes deste valor. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Américo da Conceição Leonor Mateus**, é só para agradecer os esclarecimentos da vereação e, portanto, era preciso algum esclarecimento para que possa haver mais luz sobre a questão da start-up. Duas questões que gostaria de perguntar também de uma forma simples e direta, daquilo que eu entendi, portanto, há um modelo que fica no autódromo que neste momento está com os territórios criativos e há um modelo que vai ficar na lota, que é com uma destas novas empresas. Certo? Portanto, ou é só uma empresa que vai ficar com tudo? Pronto, isso é uma questão para ficar claro para nós, porque é importante percebermos assim parece que fica só uma e que os territórios criativos já não estão em concurso. -----

-----Segunda questão. Deixar a nota, portanto foi perfeitamente entendível tudo o que foi dito e passar a informação à diretora, à responsável por este procedimento concursal que se for possível rever ali porque é que podíamos tirar a gráfica, já agora dava um certo jeito e estou a dizer sem ironia, estou a dizer para ficar a coisa certinha, pronto na minha opinião e na opinião da bancada e uma segunda questão, está lá que setenta por cento do orçamento é para ser gasto em 2023, trinta por cento em 2024 não me parece viável, portanto é preciso rever o procedimento antes de concursá-lo. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, a minha intervenção tem origem justamente na argumentação produzida pelo senhor deputado João Caetano, e eu começo realmente por agradecer-lhe o seu hiperlúcido esclarecimento quanto à natureza da Assembleia,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



enfim, aos nossos poderes e a sua natureza enquanto instância de orçamentação. Bem, eu sou novato nisto, é a primeira vez que aqui venho e supostamente ainda não sei bem, não tive tempo para perceber quais são de facto, qual é o clausulado, não é, que informa a natureza desta Assembleia. Bem, enfim, isto não me agride tanto quanto a questão da verticalidade. Aí, sim, aí eu não posso deixar de passar em claro, porque é da natureza da política e eu penso que o príncipe dizia isto, o Maquiavel, a verticalidade dos indivíduos é pesada, tem o peso de uma balança e de facto, vir insinuar que nós no PS estamos aqui a passar cheques em branco, é exorbitar, enfim, pois, vocês não passam, alguém passa naturalmente. Não, oiça, eu não vou entrar em diálogo consigo, eu vou preferir falar para a senhora Presidente, porque é para a senhora Presidente que efetivamente tenho que falar e devo dizer que não aceito nem isso a provocação, não aceito que ponham em causa a verticalidade das nossas posições e o que elas têm efetivamente de compromisso com o município. -----

-----Na verdade, os senhores desconhecem porventura que antecâmaras é que nós temos de perceção do conhecimento, para podermos efetivamente anuir a determinado tipo de propostas, mas gostaria obviamente de deixar aqui um apontamento que me parece justificado e que me parece que do ponto de vista político tem equidade, que é efetivamente o que diz respeito à argumentação do professor Américo Mateus. Na verdade, se porventura se trata aqui de uma gráfica, isto é, se se põe em causa o perfil de alguns prováveis fornecedores, supostamente... -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, ó senhores deputados, vamos lá ver. Nós estamos a tratar de uma alteração modificativa ao orçamento da despesa e temos o público, vamos discutir as coisas com a seriedade que elas merecem. Senhor deputado, faça favor. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, é isso que eu estou a tentar fazer, senhora Presidente, enfim, penso que não estou a ser muito consequente com essa seriedade que é desejável, não é. Portanto, relativamente à seriação dos critérios e no que diz respeito, portanto, nomeadamente ao perfil dos fornecedores, seria desejável que o executivo da Câmara fosse sensível a este reparo, se, enfim, podendo porventura o deputado estar no uso da razão ou não relativamente a esta matéria, mas acho que sim que devemos ser sensíveis a esse aspeto, porquê? Sobretudo porque ele pode pôr em causa efetivamente, ou pode sugerir uma distorção concorrencial, e é nessa distorção concorrencial que é necessário estarmos atentos ou em relação a ela é necessário que estejamos atentos por via obviamente de noção do que é o livre mercado. Muito obrigado, senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da CDU (PCP/PEV) **Pedro Filipe Martins da Purificação**, este espaço é um espaço de diálogo, devemos ter a liberdade de fazer todas as perguntas, há muitas rubricas no orçamento e quando há alterações orçamentais são por alguma razão, mas mesmo sem os esclarecimentos do senhor vereador julgo ser pertinente fazer a seguinte pergunta. Que hipótese tem esta Assembleia de decidir dar o aval à alteração orçamental para a pavimentação das estradas da Mexilhoeira e não dar o aval, por exemplo, à start-up ou vice-versa, se vamos votar duas alterações



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



orçamentais distintas no mesmo ponto? Ou é da natureza da política levar água ao seu moinho e podia continuar por aqui e especialmente entre os moderados vindos das maiorias sociais democratas e democratas cristãs, esgotar o assunto no bate-boca e na urbanidade e não ir ao que é realmente importante, que é nós temos duas alterações orçamentais que são distintas e vamos votá-las em conjunto. Portanto, o que eu colocava era que se separasse as votações. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, eu acho estranho, eu estou aqui sentada a ouvir algumas intervenções, eu acho estranho algumas intervenções que eu tenho ouvido com ignorância total, desculpem a expressão, pelos princípios que devem reger uma despesa pública, o critério, a proporcionalidade, entre outros. Parece que nós quando estamos a pedir documentos ou justificação para aprovar um orçamento, parece que estamos a fazer alguma coisa de transcendente, isto parece que estamos a ofender a natureza política da despesa e a natureza política a esta despesa pode ter natureza política, mas é feita com o dinheiro público, os impostos que cobramos aos contribuintes. Portanto, temos que ter critérios, como o senhor deputado João Caetano aqui disse e muito bem dito. Nós não podemos estar aqui sentados e passarmos cheques em branco, nós estamos aqui para pedir informação, para pedir esclarecimentos para o melhor, para termos o nosso sentido de voto, porque nós estamos a aprovar despesas que nós até como deputados podemos ser responsabilizados junto do tribunal de contas. Portanto, isto aqui não é brincadeira, o que nós estamos aqui a fazer não é nenhuma brincadeira, este jogo tem regras e as regras chamam-se lei do orçamento, código administrativo, entre outras, isto aqui não é, nós vamos ajudar, nós queremos fazer e já está. Não, há critérios, há critérios de racionalização, de otimização, da escolha da despesa, a forma como iremos fazer e há uma coisa que se exige, é o respeito do dinheiro do contribuinte, é o dinheiro do contribuinte. Portanto, quando se diz que é a natureza política, não, não é natureza política, nem tudo pode justificar-se pela natureza política. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, não posso estar mais de acordo que o que nós queremos é a transparência e, portanto, estamos aqui para esclarecer e se não tivermos os dados todos depois enviamos para os senhores deputados, e se querem saber onde é que são as ruas que queremos pavimentar, podemos mandar rua a rua para os senhores deputados, acho que isso, assim como o concurso. Quando abrimos para a start-up, e respondendo ao deputado professor Américo, é para gerir os dois espaços, portanto é para gerir os dois espaços, é só um para gerir os dois espaços. Tenho dito, senhora Presidente.

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para fazer uma interpelação à mesa. Senhora Presidente, a interpelação é a seguinte. Pegando naquilo que o senhor deputado Pedro Purificação disse relativamente a este ponto, no fundo, temos aqui duas alterações permutativas distintas e como na conferência de representantes quando foi, enfim, quando foi abordada aqui a ordem de trabalhos, pelo menos daquilo que eu me recordo não foi dito que este ponto teria duas alterações permutativas distintas,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



eu colocaria à mesa a possibilidade de eventualmente alterarmos aqui a ordem de trabalhos e desagregarmos este ponto em dois, porque pelo menos para nós faz todo o sentido com o que foi aqui dito que, enfim, sendo dois pontos distintos e autónomos, estejam separados, porque pode haver eventualmente bancadas que queiram votar favoravelmente a um e contra o outro, ou abster-se num e votar contra noutro, o que for. Portanto, não nos faz muito sentido que realmente sendo pontos separados e autónomos que estejam agregados aqui num único ponto da ordem de trabalhos. Portanto, colocava essa hipótese à mesa, de eventualmente alterarmos a ordem de trabalhos para, digamos cindir este ponto em dois. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, da leitura do documento que corresponderia. Se o executivo me disser que corresponde às duas e que, se aceitam essa alteração por mim tudo bem. Estamos sempre aqui a defender o superior interesse público.

Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, ó senhora Presidente, eu não posso alterar, na Câmara foi deliberado assim, foi com um número. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, foi deliberado assim, então eu estou a pôr a questão ao executivo, porque eu não domino as questões técnicas. Eu faço a convocatória e não domino as questões técnicas todas que estão subjacentes aos processos. Se o executivo disser que corresponde a duas, eu farei isso. Se o executivo disser que não corresponde e que foi assim que foi feito, a Assembleia votará em conformidade. Quem não concordar votará contra, quem votar a favor... Ó senhor deputado, eu concordo com isso, concordo com essa posição que tenha essa posição. Eu concordo com a posição que diz, «ah, posso votar favoravelmente a uma e votar contra a outra». Agora, acontece é que o documento vem da Câmara na mesma deliberação e não está digamos assim em condições de ser cindível. O executivo não diz que ele foi cindível, eu não vou agora dividi-lo, portanto foi posta essa questão à mesa e é essa a questão que vai ser colocada. Portanto, eu vou pôr à votação como está e, portanto, quem não concordar vota contra, quem concordar votará favoravelmente, quem se quiser abster, abstém-se. Eu não vou alterar a convocatória. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, eu queria só aproveitar a disponibilidade do senhor Vice-Presidente para nos fazer chegar os documentos depois complementares das obras da Mexilhoeira. Só para relembrar que em abril ou maio, já não me recordo com exatidão da data, discutimos aqui a prestação de contas do ano anterior e foi solicitado por todas as bancadas o inventário da Câmara Municipal, foi-nos prometido que nos fariam chegar e até ao momento nada entregaram. Peço que, já agora, já que vai fazer uma coisa, que também enviem o resto. Está bem, se faz favor. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da CDU (PCP/PEV) **Pedro Filipe Martins da Purificação**, para dizer que já ainda agora, de maneira nenhuma que irá repreender, já ainda agora o senhor deputado Figueiredo falou em executivo da Câmara. Como ele deve saber melhor do que eu,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



executivo da Câmara não existe, ou existe a Câmara e existe a Assembleia Municipal, a Câmara como órgão executivo, a Assembleia Municipal como órgão deliberativo. São órgãos diferentes. A senhora Presidente da Assembleia Municipal não pode dizer na Assembleia Municipal que se vende a Câmara desta maneira, a Assembleia Municipal assim leva. Não, a Assembleia Municipal decide se vai assim ou não, ou volta para trás, porque são órgãos distintos, soberanos. Obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, senhor deputado, eu compreendo a sua intervenção e já tivemos experiências de termos cindindo situações que vieram juntas na Câmara, nomeadamente na proposta de orçamento. Não é essa a questão que está a ser posta aqui, a questão é que foi cindida na convocatória, aqui está junto tal e qual como estava na deliberação e, portanto, na altura quando foi feita a convocatória, não foi visto isso dessa forma separada, eu não vi e perguntei com a humildade que é normal ter do ponto de vista técnico ao executivo se via essa possibilidade como uma boa possibilidade. O executivo disse, foi votado assim na Câmara e nós mantemos essa posição de votar assim. Eu não tenho informação neste momento que me permita estar a dizer, «agora vamos separar», tenho uma proposta de um senhor deputado, aliás não é uma proposta, é uma chamada de atenção à mesa. Ó senhor deputado, há uma proposta no sentido de dividir. Eu perguntei ao senhor Vice-Presidente que é quem tem competência política neste momento para dizer se isso seria ou não uma boa opção em termos da discussão do tema, isto é, em termos daquilo que será a deliberação, se isso traria alguma em termos daquilo que é o superior interesse público, se teria alguma valia do ponto de vista técnico, e o senhor Vice-Presidente respondeu, claramente nós votamos isto em pacote, digamos assim desta forma. Ó senhor deputado, não, não dou licença, deixe-me terminar se faz favor e, portanto, deixe-me terminar se faz favor, está-me a repetir aquilo que eu estou a dizer, portanto, o que foi dito aqui foi, que isto seria cindível em duas deliberações. Perguntei ao senhor Vice-Presidente, entendeu que não havia do ponto de vista técnico e político qualquer importância que isso fosse dividido. Portanto, não havia qualquer valia do ponto de vista deliberativo. Então, eu mantive a posição, porque não dividi na convocatória, não vou dividir agora, porquê? Não tenho conhecimento técnico nem político para pôr essa divisão. Não sei se a pretensão do senhor deputado se adequa ou não. O senhor Vice-Presidente que representa o executivo diz que não, então eu respeito isso. O executivo é que fez a proposta de deliberação, é que deliberou em reunião de Câmara, eu não vou agora arranjar aqui digamos assim um pretexto para que esta deliberação não seja válida por causa de estar a ser cindida e não haver necessidade de ela ser cindida e, portanto, mantive a posição de pôr à votação. Cada um votará contra, abstém-se ou não, e apresentará até declaração de voto e poderá até impugnar eventualmente, mas esta é a posição da mesa, respeitável ou não. Obrigada. Nós compreendemos, entendo que há duas deliberações distintas. -----

-----Pede o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhora Presidente, aqui a questão, vamos lá ver uma coisa, a questão aqui, quando eu falei em cindir esta proposta em duas, nessa cisão não



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



invoco qualquer alteração material às propostas que estão aqui em causa da alteração permutativa como é evidente, ou seja, dividir este assunto em duas deliberações distintas, uma que seria a alteração permutativa da empreitada e outra do *cowork* da start-up, não iria alterar em termos materiais nenhuma das alterações orçamentais. Iriam manter-se exatamente nos termos em que foram deliberados na reunião de Câmara. A única diferença é, em vez de ser uma deliberação seriam duas, é tão somente isto e, portanto, quando a senhora Presidente nos diz assim, bom, perguntei ao senhor Vice-Presidente da Câmara e ele disse-nos que não que está bem assim, eu peço imensa desculpa, mas não é o senhor Vice-Presidente da Câmara que dirige os trabalhos da Assembleia, a Câmara submeteu uma proposta à Assembleia. -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia **Isabel Andrez Guerreiro**, ó senhor deputado, o senhor deputado percebeu o que eu tinha dito. Não, não, o que o senhor deputado está a dizer é que quem dirige os trabalhos da Assembleia é o senhor Vice-Presidente, e eu estou-lhe a dizer que não foi nesse sentido que eu fiz a intervenção. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, a senhora não gosta de ser interrompida, mas, enfim, depois interrompe. Não, desculpe. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, é que quando põe nas minhas palavras aquilo que eu não disse, eu tenho que o interromper, eu peço desculpa. --

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhora Presidente, não foi isso que eu disse. O que eu disse, foi que não é o senhor Vice-Presidente que dirige os trabalhos da Assembleia. A Assembleia tem total autonomia para se for esse o entendimento, alterar a ordem de trabalhos, nomeadamente separando estes dois pontos, é tão somente isto e, portanto, temos total margem de manobra para fazê-lo sem alterar do ponto de vista substantivo as propostas que estão aqui em causa, quer uma, quer outra, não foi isso que eu sugeri, eu não quero que se mexa nas propostas do ponto de vista substantivo, eu só estou aqui a propor que se divida esta deliberação em duas, é tão somente isto. E do ponto de vista material, haver uma deliberação com duas alterações permutativas ou haver duas deliberações, cada uma com uma alteração, é exatamente a mesma coisa, porque ninguém volto a dizer e volto a frisar, ninguém vai alterar o teor destas alterações permutativas e, portanto, coloco esta proposta e agradeceia que pusesse à votação. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, senhor deputado, eu não vou pôr à votação essa proposta pelo seguinte, porque a mesa não recebe essa proposta, fez uma pergunta, é um método de trabalho, eu fiz uma pergunta ao executivo. Ó senhor deputado, eu não tenho condições do ponto de vista técnico e político para cindir neste momento esta proposta. Se o senhor deputado no início dos trabalhos, ou ontem, ou há dois dias, quando recebeu tivesse suscitado essa dúvida, eu tinha tido tempo para falar com os serviços técnicos e perceber se era cindível ou não. Eu neste momento não tenho condições para cindir, portanto, o que está a colocar devia tê-lo



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



colocado antes, não vamos agora a meio digamos assim do jogo alterar as regras. A regra é esta, o executivo entende que deve ser votado desta forma, eu respeito isso, porque o executivo é a entidade, é o Órgão executivo que tem a responsabilidade de executar estas deliberações, nós só temos que as votar e, portanto, eu vou encerrar este momento e vou pôr à votação, mais nada, não há, não, não, não vou aceitar isso, não, não vou aceitar, não vou aceitar e vou pôr à votação. Não vou aceitar e vou pôr à votação. Não é grosseira, é um cumprimento, nós estamos, eu peço desculpa, não foi suscitada, foi feita a discussão desde o início. Ó senhor deputado, deixe-me explicar isto, não foi suscitada no início da discussão. Quando eu iniciei este procedimento, quando eu iniciei a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, eu li «discussão e votação da alteração modificativa ao orçamento da despesa de 2023 e GOPS 2023 nos termos da proposta – deliberação de Câmara nº. 702/23», e o senhor deputado se lhe suscitou alguma dúvida quanto à forma e à legalidade da deliberação, só tinha que ter levantado a mão e dizer assim... então, se não estamos a discutir uma ilegalidade, vamos pôr à discussão a deliberação de Câmara. Não, eu não vou aceitar a proposta e vamos continuar os trabalhos. Ó senhor deputado, já lhe dei a palavra, já respondi porque é que não aceitava a proposta, eu vou indeferir essa proposta e não vou pôr à votação. Eu já indeferi a proposta, a mesa já indeferiu a proposta, eu não vou pôr à votação um requerimento que eu não aceito. A mesa não aceita, recorre. Não, não, não vamos suspender os trabalhos.

-----Pedi o uso da palavra, a senhora deputada Independente **Ângela Cristina Sintra Ramos Venâncio Quadros**, desculpe, ó senhora Presidente, a senhora Presidente não se pode sobrepor a um regimento. Ó senhora Presidente, desculpe lá, a senhora é advogada, é formada em direito, desculpe é formada em direito e tem que dar o exemplo, como formada em direito pela obrigação e pelo zelo dos direitos. A senhora Presidente antes de si, da sua vontade e do seu poder discricionário tem um regimento e o regimento é passar a ser observado, quer queira, quer não. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **José Manuel Figueiredo Santos**, senhora Presidente, nós temos que admitir que do ponto de vista de uma lógica que suporta alguma coerência interna, o senhor deputado João Caetano no uso da palavra pronunciou-se a nosso ver devidamente. Ok, muito bem, faria todo o sentido que tivéssemos aqui algo que fosse cindível, sem dúvida, sempre que têm natureza algo diferente se olharmos a especificidade. Todavia, aquilo que nos parece, é que nós tivemos uma conferência de representantes, em que esta matéria foi colocada desta forma. Perdemos de facto uma boa oportunidade, eu também estou a fazer autocrítica, perdemos uma boa oportunidade de observar os argumentos que estamos agora aqui a colocar em cima da mesa. Eu diria que do ponto de vista de um procedimento comum, isto é, das alterações orçamentais, nada difere, ou seja, estamos aqui no fundo, a fazer compensações de rubricas. Agora, tenho dúvidas quanto aqui do ponto de vista jurídico, nós possamos deixar de ter materialmente uma deliberação para ter duas deliberações. Consequentemente, aquilo que me parece, sinceramente, é que a sua proposta, sem prejuízo da racionalidade interna, aquilo que parece é que ela é extemporânea. Neste momento da discussão não faz sentido rigorosamente nenhum e nós temos que aprender também com os nossos erros, temos que ter alguma humildade neste



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



domínio. Portanto, nós iremos votar desfavoravelmente e só por conta deste aspeto, não é que a proposta não tenha razoabilidade que ela tem, mas o que achamos é que ela é extemporânea e neste momento não se justifica nesta discussão. Portanto, é uma questão de humildade e de não estarmos de facto a coartar a possibilidade de dar flexibilidade a esta discussão. Muito obrigado, disse, senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da (CDU/PCP/PEV) **Pedro Filipe Martins da Purificação**, a primeira coisa que tenho a dizer é que isto não é nenhum tribunal para andarmos a discutir leis, como é que isto é jurídico e não é jurídico, isto é uma Assembleia Municipal soberana. Digo novamente, a questão aqui não é que o executivo ou a Câmara diga como é que vamos votar. A senhora Presidente, porque pode ter sido por distração, em vez de perguntar diretamente à Assembleia se íamos levar, porque a primeira proposta que foi feita para separação das duas alterações... -----

-----Interveio a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, deputado Pedro Purificação, essa questão já tinha sido discutida, eu pensava que trazia alguma matéria nova. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da CDU (PCP/PEV) **Pedro Filipe Martins da Purificação**, foi minha e do Caetano. Não, não é matéria nova, é a mesma matéria que é o seguinte. O que se passa aqui é a questão como é que nós ficamos se quisermos ter uma posição diferente nas duas, como é que ficamos? Como é que esta Assembleia, temos aqui os eleitos, os eleitos que não querem votar as duas coisas da mesma maneira, como é que ficamos? Porque a senhora Presidente coloque à consideração da Assembleia e depois o PS, como tem maioria, pode até votar contra como o senhor eleito Figueiredo já disse, mas é a consciência, isto não é nenhum tribunal, é para decidirmos realmente o que é que acontece. Obrigado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, não é um tribunal, é o estado de direito, tem regras. Nós atuamos de acordo com o princípio da legalidade, é assim, esta informação, permitam-me, não foi suscitada qualquer questão antes do início da discussão e por isso ela é extemporânea, peço desculpa, por isso é extemporânea, eu não vou repetir isto à saciedade.

-----Segundo, esta informação que está aqui, está assinada, não está assinada pelos senhores vereadores, está instruída pelo senhor diretor do departamento financeiro, portanto por técnicos que informaram, é temerário que nós neste momento vamos dividir uma coisa, um assunto que veio com um único assunto à reunião de Câmara e que veio em termos de convocatória pela Assembleia como único assunto e é isso que vamos votar. Quem não concordar, faz a sua declaração de voto e expressará aquilo, quem não quiser pode impugnar, não sendo um tribunal pode impugnar a deliberação, estamos num estado de direito. Neste momento, eu já referi duas ou três vezes não têm condições do ponto de vista técnico-político para discutir aqui se é cindível ou não é cindível. A partir do momento em que o executivo diz que não ou que pelo menos não foi essa posição na reunião de Câmara, eu não tenho meios para apreciar isso. Se me tivessem suscitado essa questão no início, ou antes da reunião, ou no início do ponto da ordem de trabalhos, o que eu tinha feito foi, «sim senhora, vou analisar essa questão seguimos para os pontos seguintes, quando chegar no final, se esse ponto ficar para final, eu terei uma decisão e até terei a



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



proposta escrita para que isto depois não vá correr mal, porque depois podemos cindir, deliberamos e vamos prejudicar os serviços, porque não conseguimos deliberar do ponto de vista legal uma informação que foi instruída e vou terminar aqui e vou terminar aqui a discussão. Senhor deputado, vou terminar, já excedeu o seu tempo, vou terminar aqui a discussão. -----

-----Então não vamos perder mais tempo, vamos pôr à votação a proposta do senhor deputado João Caetano, por uma questão de economia de tempo vamos avançar. Quem vota favoravelmente à proposta do senhor deputado João Caetano? Quem vota contra a proposta do senhor deputado João Caetano? A proposta é para partir a deliberação. Agora, quem vota contra? Quem é que se abstém, quem vota favoravelmente? Portanto, a proposta foi rejeitada por maioria, o senhor secretário Carlos Café vai anunciar o resultado. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o 1º. Secretário da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, então o resultado foi o seguinte, houve 17 votos contra a alteração proposta, houve uma abstenção e houve 11 votos a favor, sendo que a deputada Independente não esteve presente na votação. Obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto 2-b)** Discussão e votação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2023 e GOP'S 2023 a 2027, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº702/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	0	0	0	1	0	0	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	2	0	1	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	3	2	0	0	0	0	5

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovada, **por maioria**, a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2023 e GOP'S 2023 a 2027, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº702/23**. -----

----- **A Deputada Municipal, Ângela Quadros, ausentou-se antes do momento da votação.** -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto2-c)** Discussão e votação da Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (actividade de operador de telecomunicações de emergência a desempenhar no Centro Municipal de Emergência e Proteção Civil) (CMEPC), ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, de 30/12, nos termos da



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Proposta - **Deliberação de Câmara nº 673/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu tinha aqui uma questão para colocar relativamente a este ponto que tem que ver aqui, enfim, um dos requisitos para haver aqui a contratação é, não implicar aumento de despesa com pessoal relativamente àquilo que acontecia no ano 2022. Ora, tendo em conta o valor que aparece ali, isto pode ser uma dúvida minha, enfim, a matemática não é propriamente o meu forte, nunca foi, o valor que aparece ali como valor disponível para aumento de despesa com pessoal e tendo em conta o valor aqui que irá imputar em termos de despesa a contratação deste trabalhador, dos três trabalhadores, perdão são três, este procedimento são três trabalhadores assim é que é, parece-me que o valor total excede aquela almofada crucial e aquela folga. Portanto, a questão aqui muito diretamente é saber se com esta contratação de três trabalhadores e com o custo associado, estamos a falar de um custo anual de à volta de cento e setenta e quatro mil euros mais ou menos, um bocadinho mais, se este critério é cumprido ou não do aumento da despesa com pessoal relativamente ao verificado em 2022. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, tanto para este como para os outros pontos, isto é visto nos recursos humanos e na divisão financeira e é fundamentado também com os critérios por causa do aumento dos ordenados e esta parte não conta para esta apreciação, para o bolo para o aumento da despesa com salários, bem como as novas competências que o município também tem, e é por isso que só podemos, aliás, no próximo ano temos já o mapa de pessoal com o recrutamento de novos trabalhadores que vamos querer, mas só também só o vamos poder fazer depois de sairmos do FAM e do endividamento excessivo. Neste momento, só podemos contratar estes e é por isso que trazemos este a esta Assembleia que estão fundamentados assim. Estão fundamentados pelo aumento salarial e, portanto, essa parte não conta para a despesa com salários e temos muito menos funcionários, o senhor deputado também consegue, desde 2009 até hoje temos menos cento e poucos funcionários. 2009, o comparativo está todo aí. Está bem? Tanto na divisão financeira, como dos recursos humanos e tem assim e é por isso que só estamos a trazer estes aqui só, precisávamos de mais gente para o veterinário, também precisávamos de muito mais gente, mas só podemos contratar um e é por isso que trazemos aqui a esta Assembleia para estes concursos, que é os que podemos fazer neste momento. Tenho dito, senhora Presidente. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS - PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, sem querer corrigi-lo senhor Vice-Presidente, aqui quando se referiu à diminuição, referiu-se ao número de trabalhadores no município, da Câmara, porque por via das transferências de competências, depois houve aqui o aumento do pessoal não docente da educação e da saúde, não é, portanto, em números brutos até houve um aumento relativamente a 2009, mas se formos só aos números da Câmara houve realmente uma diminuição de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



quase trezentos trabalhadores a menos. Isso é verdade, a questão aqui e voltando aqui à questão anterior, à questão inicial que eu coloquei, é que na documentação que nos foi enviada aqui no montante total da despesa, há uma diferença de quarenta e seis mil trezentos e um euros, e é este valor que me suscitou aqui a dúvida que eu enunciei na primeira questão, porque realmente se o valor aqui, enfim, estou a fazer uma conta de cabeça, se o valor aqui disponível, para sabermos se há aumento ou não de despesa relativamente a 2022 com pessoal são quarenta e seis mil trezentos e um e se este valor vem imputar aqui quase um bocadinho mais de cento e sessenta e quatro mil, há aqui realmente um gap bastante acentuado e, portanto, o senhor Vice-Presidente disse-nos que os serviços verificaram isto, enfim, nem ponho isso em questão como é evidente, quer os serviços de recursos humanos, quer a divisão financeira não está em causa, a questão é que sabemos e isto são critérios legais, não é, que um dos requisitos é realmente não haver esse aumento da despesa e, portanto, quer dizer, enfim, pelo menos daquilo que eu vi aqui na documentação fiquei com essa dúvida, se o executivo nos dá a garantia que realmente não vai haver esse aumento, não sei se eventualmente também haverão aqui outras circunstâncias que poderão imputar numa redução no valor de despesa com trabalhadores, enfim, eventualmente aposentações, eventualmente saídas, que eventualmente possam reduzir aqui o número de pessoas também aqui ao serviço, mas realmente pedia que nos desse essa garantia. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que o número de funcionários a menos de 2009 até hoje são cento e vinte e três e não trezentos, senhor deputado, são cento e vinte e três. A diferença são cento e vinte e três não contando com as novas competências tanto na saúde, como na educação. Só para acertar o número não são trezentos. O que lhe posso garantir, é que o número de massa salarial não vai aumentar com isto, o que aumenta é sobre os novos vencimentos e os aumentos e não contam para essa conta que o senhor deputado estava a dizer, assim como das novas competências também não contam para esta conta.-----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto2-c)** Discussão e votação da Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (actividade de operador de telecomunicações de emergência a desempenhar no Centro Municipal de Emergência e Proteção Civil) (CMEPC), ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, de 30/12, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 673/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	0	29
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a Abertura de Procedimento Concursal para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (actividade de operador de telecomunicações de emergência a desempenhar no Centro Municipal de Emergência e Proteção Civil) (CMEPC), ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, de 30/12, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 673/23**. -----

----- **A Deputada Municipal, Ângela Quadros, ausentou-se antes do momento da votação.** -----

----- Ficou com o uso da palavra, a Presidente da Assembleia Municipal **Isabel Andrez Guerreiro**, para dizer que gostaria agora, têm a seguir o **ponto 2-d)**, mas ela detetou uma falha na forma como a convocatória foi escrita e gostaria de pedir à Assembleia, aos senhores deputados que aprovassem a alteração nos termos daquilo que está na informação. Portanto, nós não vamos discutir e votar a abertura de um procedimento concursal, mas de cinco procedimentos concursais para ocupação de oito postos de trabalho. Portanto, não são cinco postos de trabalho, são cinco procedimentos concursais para oito postos de trabalho. Isso está feito nos termos daquilo que está a deliberação, a proposta de deliberação da senhora Presidente da Câmara é para a abertura de cinco procedimentos concursais em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico para desempenharem funções nas instalações do pavilhão Arena e Tempo, teatro municipal. Portanto, a restante está correta, a parte inicial é que houve um lapso e, portanto, se não houver qualquer questão, nós corrigíamos, ponho à votação a proposta de correção. Se não houvesse ninguém que pedisse essa votação, portanto considerávamos que estávamos todos de acordo. Então, vamos pôr à votação a correção da convocatória nos termos em que eu referi. Quem vota contra, quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Então, vamos dar agora início à discussão. -----

----- Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto 2-d)** Discussão e votação da Abertura de cinco Procedimentos Concursais, para ocupação de oito postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, (actividade funcional a desempenhar no Pavilhão Arena e no Tempo – Teatro Municipal), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, de 30/12, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº755/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra. -----

----- Pede o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, não, a questão é idêntica à anterior, enfim, a questão que eu coloquei no ponto anterior põe-se também aqui, aliás como se irá pôr eventualmente aqui também no ponto 2-e) e, portanto, enfim, o senhor Vice-Presidente no ponto anterior já garantiu que a contratação destes oito trabalhadores não irá comportar aqui um aumento de despesa



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



relativamente aqui à despesa que existia em 2022, no final em 31 de dezembro de 2022, só pedia que fosse dada essa garantia à Assembleia. Disse. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que é o mesmo que já disse, senhora Presidente. -----

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto2-d)** Discussão e votação da Abertura de cinco Procedimentos Concurrais, para ocupação de oito postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, (actividade funcional a desempenhar no Pavilhão Arena e no Tempo – Teatro Municipal), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, de 30/12, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº755/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	0	29
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovada, **por unanimidade**, a Abertura de cinco Procedimentos Concurrais, para ocupação de oito postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, (actividade funcional a desempenhar no Pavilhão Arena e no Tempo – Teatro Municipal), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, de 30/12, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº755/23**. -----

-----**A Deputada Municipal, Ângela Quadros, ausentou-se antes do momento da votação.**

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto2-e)** Discussão e votação do Recrutamento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de tratador de animais a desempenhar na Quinta Pedagógica e no Centro de Recolha Oficial de Portimão), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº715/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra.-----

----- Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto2-e)** Discussão e votação do Recrutamento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de tratador de animais a desempenhar na Quinta Pedagógica e no Centro de Recolha Oficial de Portimão), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº715/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	3	2	2	1	1	0	29
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovado, **por unanimidade**, o Recrutamento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de tratador de animais a desempenhar na Quinta Pedagógica e no Centro de Recolha Oficial de Portimão), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30º da Lei do Orçamento de Estado para 2023 - Lei n.º 24-D/2022, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº715/23**. -----

-----A Deputada Municipal, **Ângela Quadros**, ausentou-se antes do momento da votação. -----

-----Em seguida, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro**, informou que se seguia para debate, o **ponto2-f)** Discussão e votação do Regulamento Municipal do Uso do Fogo e da Limpeza de Terrenos em Espaços Urbanos, no âmbito das normas e procedimentos para o exercício de atividades que impliquem o uso do fogo, nos termos da Proposta, ao abrigo da al. g) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 – **Deliberação de Câmara nº701/23**, declarando abertas as discussões para quem pretendesse usar da palavra.-----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/Nós Cidadãos/Aliança) **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, começaria por saudar aqui a iniciativa da elaboração deste regulamento, parece-nos que é essencial, não é, haver aqui um regulamento municipal que discipline aqui o uso do fogo e que venha aqui na sequência da aprovação da legislação que venha aqui identificar uma série de critérios para o uso do fogo e no fundo também aqui incentivar de alguma forma cuidados que são fundamentais aqui em termos de prevenção no uso do fogo e de incêndios florestais, mas há aqui duas ou três questões que eu gostaria de colocar e que me parecem, enfim, que me suscitaram aqui algumas dúvidas em relação aqui ao regulamento que está aqui em discussão. -----

-----Primeira questão, tem que ver com as coimas aplicáveis. Se não me falha a memória, a coima mínima são cento e cinquenta euros para qualquer das infrações, isto para pessoas singulares e depois a coima máxima são vinte e cinco mil, deve ser isso. Ora, estamos a falar de um limite mínimo e limite máximo que é para pessoas singulares e coletivas que é sempre o mesmo seja qual for a infração. E isto gerou-me aqui alguma perplexidade, porque há infrações que são mais graves que outras, há infrações que eventualmente configuram um grau de perigosidade de incêndio mais acentuado do que outras e não nos parece que faça muito sentido punir da mesma forma comportamentos que são completamente distintos e



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



dou um exemplo ou dois muito simples para demonstrar aquilo que estou a dizer. Uma pessoa, por exemplo, que não limpe o seu terreno, o seu prédio e que deixe crescer vegetação, como sabemos, constitui aqui um perigo em abstrato bastante grande de ocorrer um incêndio, é punido da mesma forma abstratamente do que uma pessoa que faz uma queimada sem, por exemplo, sem pedir a licença à Câmara e, portanto, quer dizer deveria haver aqui alguma diferenciação aqui nas coimas em função da gravidade dos comportamentos que se quer sancionar. -----

-----Depois, aqui no artigo trinta e quatro, fala no estado de necessidade, creio eu, isto é uma situação excecional, mas a redação que foi aqui atribuída a este artigo é muito vaga e muito indefinida e, portanto, não há aqui um procedimento preestabelecido e um formalismo mínimo que seja mesmo em situações de urgência, enfim, fala-se aqui como requisitos de aplicação do estado de necessidade administrativa, uma situação urgente e excecional, enfim, isto pode ser muita coisa, caracterizada com base numa realidade concreta, enfim, pois tinha que ser uma coisa concreta não pode ser emprestado como é evidente e depois diz que não seja possível à administração agir segundo o princípio da legalidade, que é uma formulação que também nos gera aqui alguma preocupação. Portanto, parece-nos que isto aqui tinha que estar densificado de outra forma. -----

-----Depois, outra questão que eu queria colocar tem que ver com, enfim, o município de Portimão está a fazer a sua parte e parece-nos que globalmente tirando aqui uma questão ou outra que referi, está a fazer bem, mas depois há aqui a questão a nível transmunicipal. Sabemos que esta realidade do fogo não é exclusiva do concelho, infelizmente é assim, porque um incêndio que ocorra em Portimão pode passar para os concelhos vizinhos e vice-versa e, portanto, a questão é muito simples, é se no seio, nomeadamente da AMAL, se estas questões estão a ser acauteladas e se os municípios vizinhos estão também aqui a negligenciar, no sentido de aprovar regulamentos, enfim, mais ou menos deste teor com algumas diferenças eventualmente, porque pouco nos serve eventualmente ter um regulamento aqui bem elaborado e operativo que previna e que puna quem não adote comportamentos aqui adequados para prevenir aqui a ocorrência de incêndios, se depois em Lagos, em Monchique e em Silves, noutros sítios não acontecer a mesma coisa e, portanto, aqui tem que haver uma atitude integrada a nível multimunicipal que realmente permita que este esforço seja efetuado por todos para que seja bem conseguido, porque de outra maneira depois temos estas situações aqui, enfim, que redundam uma ineficácia deste regulamento. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da CDU (PCP/PEV) **Pedro Filipe Martins da Purificação**, duas questões. Aliás, as coimas vão até cento e vinte e cinco mil, mas duas questões, que são as seguintes. Isto supostamente é para o concelho, diferenças entre zonas mais rurais e zonas urbanas mesmo dito aqui dentro da cidade ou dentro do perímetro das vilas, se está contemplado, porque creio que tenham naturezas diferentes e a outra questão é relacionado aqui ao artigo trinta e três, que devido ao incumprimento digamos assim, ou na falta de cumprimento da limpeza dos terrenos, no ponto dois diz que o responsável do terreno é obrigado a facultar o acesso às mesmas entidades incumbidas pelos trabalhos de limpeza e no ponto três diz que as despesas mencionadas no número anterior são determinadas em



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



função da área limpa, de trabalhos executados, mão-de-obra e maquinaria utilizada. Se há quantificação disto e se há empresa e qual é a empresa ou eventualmente depende também do volume de trabalhos, se a Câmara e depois como é que vai abrir processo, procedimentos para fazer estas limpezas e com quem, pronto, e se há quantificação disto em relação aos trabalhos a efetuar. Para já é isto. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, todo este regulamento que estamos a fazer e acredito que os outros municípios também o vão fazer, decorre da lei e não estamos a fazer muito mais do que quase transcrever do que está na lei para um regulamento municipal e por isso também acho que os outros municípios, aliás, o Algarve com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, quase sempre este trabalho depois é feito em conjunto e em termos de planos também e, portanto, na AMAL não, mas com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, esse trabalho muitas vezes é articulado e é conversado entre os coordenadores de proteção civil e é isso que é feito. -----

----- Deputado Pedro Purificação, nós todos os anos temos uma bolsa de horas, uma bolsa de horas para o serviço de limpeza de terrenos privados, e depois dependentemente do orçamento que é feito, é esse orçamento que depois é enviado para a pessoa que vamos. Já o fazíamos e agora com este regulamento vamos continuar a fazê-lo. Portanto, o orçamento é tirado dessa bolsa de horas, o orçamento é feito para a limpeza daquele terreno e depois é esse orçamento que é enviado para o proprietário que vamos fazer a limpeza, ou que vamos nos substituir ao proprietário. Não sei se mais alguma informação do nosso coordenador, mas se calhar, posso passar a palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o coordenador da Proteção Civil, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que aquela questão mais focada aqui as coimas, também é decorrente daquilo que é a lei 82/2021 que já propõe e foi só isso que foi levado em linha de conta. Tudo o resto, naturalmente aquilo que nós, tornando Portimão mais resiliente se à nossa volta não se tornarem, pois será mau para todos nós. Contudo, aquilo que nós estamos a fazer é, uma obrigatoriedade daquilo que diz também a 82 de 2021, em que devemos ter um regulamento que regule efetivamente aquilo que é feito no uso do fogo e é isso que estamos a fazer. Naturalmente da minha parte enquanto coordenador e aquilo que me incumbem, zelo por aquilo que é o cumprimento da lei para tentar, melhor não sei se, por acaso, não sei em concreto se algum município aqui à volta de Portimão está a fazer este regulamento ou não, não vi, não faço ideia.

----- O estado de necessidade depende daquilo que for, se houver a necessidade do ponto de vista da prevenção de serem efetuados trabalhos, eles vão ter que ser feitos e esse é, o estado de necessidade é aquilo que me leva a ter que tomar uma opção, propor uma medida, no sentido de prevenir a ocorrência de incêndios.-----

-----Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** submeteu à votação o **ponto2-f)** Discussão e votação do Regulamento Municipal do Uso do Fogo e da Limpeza de Terrenos em Espaços Urbanos, no âmbito das normas e procedimentos para o exercício de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



atividades que impliquem o uso do fogo, nos termos da Proposta, ao abrigo da al. g) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 – **Deliberação de Câmara nº701/23**, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADA INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	0	2	2	1	1	0	26
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

Foi aprovado, **por maioria**, o Regulamento Municipal do Uso do Fogo e da Limpeza de Terrenos em Espaços Urbanos, no âmbito das normas e procedimentos para o exercício de atividades que impliquem o uso do fogo, nos termos da Proposta, ao abrigo da al. g) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09 – **Deliberação de Câmara nº701/23**. -----

-----**A Deputada Municipal, Ângela Quadros, ausentou-se antes do momento da votação.** -----

-----Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos prevista para esta reunião, quando eram vinte e três horas e trinta e oito minutos, a Presidente da Assembleia Municipal, **Isabel Andrez Guerreiro** deu por concluída a 7ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e três, realizada no dia vinte de novembro, e para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a transcrição dos registos fonográficos efetuados da gravação, de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, de acordo com o artigo setenta e um do Regimento.-----

-----De acordo com o instituído no número 6 do artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como o número 11º do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, relativamente às questões formuladas pelos cidadãos, **não foi rececionada resposta** por parte da Câmara Municipal. -----

-----E eu, Telma Maria Nunes Matias _____ Assistente Técnica, a prestar serviço no Gabinete da Assembleia Municipal Portimão a elaborei e assino, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão: -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Isabel Andrez Guerreiro)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



2ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

(Sheila Gassin Tomé)